

ATA N.º 18/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 16 horas e 30 minutos

No dia trinta do mês de abril de dois mil e dezoito, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Catarina Pinheiro Vale
Domingos Manuel Sousa dos Santos
Florabela Alemão Parracho
Hélio Manuel Faria Justino
Pedro Nuno Simões Pereira
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Utilização do sistema de videoconferência		Tribunal Judicial da Comarca de Santarém
3	Assembleia Geral da AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo – Relatório de Gestão e Contas de 2017		AMVT - Associação de municípios do Vale do Tejo
	Serviço Municipal de Proteção Civil		

4	<p>Colaboração do Município com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) – Projeto Europeu Liquefact – Horizon 2020</p> <p>Divisão Municipal de Gestão Financeira</p> <p>Inventário e Cadastro</p>	<p>Informação nº 10/2018</p>	
5	<p>Acidente automóvel de 24-06-2009 / Viatura municipal pesado de passageiros de matrícula 89-56-RP / Sinistrado: André Filipe Severino Guerreiro Pereira Marques</p> <p>Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento</p>		<p>Rita Marques</p>
6	<p>Concurso Público para Aquisição de Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT . Aprovação da minuta de anuncio no Diário da República.</p> <p>Subunidade Orgânica de Contabilidade</p>	<p>Informação n.º 3195/2018</p>	
7	<p>Resumo Diário de Tesouraria</p>		
8	<p>Processamento de vencimentos, salários, prestações complementares, abonos ou subsídios do pessoal ao serviço da autarquia – vencimentos do mês de abril.</p> <p>Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças</p>		
9	<p>Pedido de ocupação de espaço do domínio público com esplanada aberta</p> <p>Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento</p> <p>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</p>	<p>Reg.º nº. 5473/2018, de 12.04</p>	<p>Vera Lúcia de Oliveira Rijo</p>

10	Reabilitação urbana / benefícios fiscais / avaliação do nível de conservação / 1ª vistoria Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa	460/2018	Bruno Miguel Ferreira Agostinho
11	Requerimento para emissão de Alvará de Licenciamento – realização de largada de vacas – 21 de abril de 2018 – Despacho a ratificação Educação		Junta de Freguesia de Santo Estevão
12	Auxílios Económicos – Agrupamento de Escolas de Samora Correia – Cadernos de atividades e material escolar – 2017/2018 – janeiro a março (2º período) Ação Social	Informação nº 3053 de 18/04/2018	
13	Auxílios económicos – Atribuição de escalão	Informação social n.º 3194 de 23.04.2018	
14	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, Hermínio Nunes da Fonseca, coadjuvado por Fernando Alberto Marcelino Rodrigues, coordenador técnico.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência da senhora vereadora Catarina Pinheiro Vale, por motivos profissionais e que se apresentou no decurso da reunião, conforme em local desta ata se assinala

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO

1 – REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DA CAIXA AGRÍCOLA DE SANTO ESTÊVÃO

Questionou a Câmara Municipal se deu início a alguma diligência para se inteirar sobre a redução do horário de funcionamento do balcão da Caixa Agrícola de Santo Estêvão e quais as suas conclusões.

2 – SUPRESSÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO

No seguimento da reunião anterior, constatou que as raias na Av. “O Século”, junto ao entroncamento com a rua Clara passos Esteves, em Samora Correia, estão colocadas, mas que, por vezes, os senhores condutores estacionam as suas viaturas em cima das mesmas, pelo que sugeriu que a situação fosse acompanhada.

Verificou ainda que, de ambos os lados da passadeira, o passeio não foi rebaixado, causando transtorno às pessoas com mobilidade reduzida e aos carros de bebé.

3 – SUPRESSÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO E APLICAÇÃO DE RAIAS

Deu nota que, no entroncamento da Av. Almirante Cândido dos Reis com a Av. “O Século”, em Samora Correia, onde foi corretamente suprimido um lugar de estacionamento, com marcação de raias, o mesmo é normalmente ocupado por viaturas, tornando o local muito perigoso, tendo em conta que o espelho também foi retirado, não havendo visibilidade para quem entra numa estrada nacional.

Propôs que fossem colocados pinos ou, então, melhor seria o alargamento da calçada de forma a suprimir definitivamente o lugar de estacionamento.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1 – GABINETE DOS VEREADORES DA OPOSIÇÃO

Constatou que, o gabinete dos vereadores da oposição foi transformado numa sala de arrumos, com cadeiras empilhadas, para além de continuar a não existir impressora, impedindo-o de ter condições para poder trabalhar e apresentar a reunião do Executivo em condições dignas, com rascunhos escritos à mão e não a computador como gostaria. Questionou para quando o gabinete vai estar em condições de poder lá trabalhar.

Observou ainda que, não se incomoda de partilhar o gabinete com a advogada avençada da Câmara Municipal, mas, ter cadeiras como se o gabinete fosse uma sala de arrumos e não existir uma impressora, não faz sentido nenhum.

2 – HOMENAGEM AO PROFESSOR ANTÓNIO JOSÉ GANHÃO

Depreendeu das palavras do senhor presidente da Câmara Municipal que a homenagem ao professor António José Ganhão só vai acontecer caso ele não seja condenado.

Constatou que na Sessão Solene do 25 de abril e na anterior reunião do Executivo, o senhor presidente da Câmara Municipal estava visivelmente emocionado.

Considerou que, mais importante que as lágrimas são as ações concretas, devendo haver coragem para homenagear aqueles que deram muito pelo município e que ajudou os atuais membros do Executivo a estarem sentados no local em que estão.

Comentou que dá a ideia que se o professor António José Ganhão for julgado e condenado, a homenagem não é feita.

Considerou que é necessária coragem política para assumir aquilo em que se acredita e, caso a Câmara Municipal acredite que o trabalho desenvolvido ao longo dos anos pelo professor António José Ganhão foi digno de ser homenageado, deve-o assumir, independentemente de ser condenado ou não pelo Tribunal.

3 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS AOS ALUNOS VENCEDORES DO CONCURSO “HISTÓRIAS DO ARROZ CAROLINO EM CEM PALAVRAS”

Transmitiu que ficou a saber pela professora Maria Leonor, eleita na Assembleia Municipal pelo Partido Socialista, que a Câmara Municipal, passado um ano, ainda não

atribuiu os prémios aos grupos de alunos vencedores, desde o primeiro ciclo até ao ensino secundário, do concurso “Histórias do Arroz Carolino em Cem Palavras”.

Aludiu que, em ano de eleições, valeu tudo para que o objetivo mínimo fosse alcançado. Observou, ainda, que, para além de um milhão de euros de votos diretos, o qual já teve oportunidade de abordar, esta é mais uma situação que justifica o porquê do senhor presidente da Câmara Municipal ainda ter conseguido vencer as eleições com maioria absoluta.

Comentou que, caso não fossem as promessas eleitoralistas e a gestão a pensar nos votos, de palavras e não de ações, o senhor presidente da Câmara tinha levado de facto com aquilo que merecia, porque em cinco anos não fez nada que justificasse a vitória nas urnas.

Considerou que foram os favores e as promessas que voltaram a eleger o presidente da Câmara, com uma ligeira margem, proporcionando-lhe a maioria absoluta.

4 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Deu nota que, mais uma vez, a palavra dada pela gestão da CDU e pelo presidente da Câmara, não é palavra honrada.

Teve conhecimento, através da bancada da CDU na Assembleia Municipal, que o orçamento participativo é um projeto demagógico e populista.

Transmitiu que essa não é a realidade que conhece. O que conhece das Câmaras Municipais, que têm por hábito aderir ao orçamento participativo, é que têm boas intenções e boa fé de abrir essa participação à decisão dos cidadãos, com os projetos que bem entendam, fortalecendo assim a democracia, nomeadamente, a democracia participativa.

Realçou que estas são palavras que demonstram bem o que a gestão CDU pensa na forma como gerir uma Câmara Municipal.

Considerou ser duma gravidade imensa, a forma como os outros que pensam diferente, estão movidos de ações populistas e demagógicas, só porque esse não é o conceito de gestão da CDU, valendo a pena saírem desta caixa e perceberem que existem outras boas ideias e bons exemplos que podiam eventualmente adotar.

5 – CULTURA NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Para que não fique a ideia de que os vereadores do Partido Socialista e o Pedro Pereira só criticam e não elogiam, elogiou a cultura do município, ainda que, a seu ver, e naquilo que entende, podem ser dados passos para evoluir no sentido de uma maior qualidade, bem como da sua internacionalização, que era um dos objetivos do programa do Partido Socialista.

Aclarou que a cultura, de há muitos anos para cá, tem um peso e uma dinâmica que é partilhada pelo esforço das coletividades, mas que, de facto, ela existe e promove-se no município de Benavente.

6 – EXPOSIÇÃO ALUSIVA À FESTA BRAVA

Elogiou a exposição, da responsabilidade do Joaquim Salvador, com a colaboração da Câmara Municipal, alusiva à Festa Brava, complementando o programa da Semana Taurina em Samora Correia.

7 – INSUFICIÊNCIA DE ECOPONTOS

Transmitiu que recebeu uma reclamação dos proprietários do restaurante “Zé da Adega” do Porto Alto, reconhecendo que os ecopontos daquela zona são insuficientes.

Propôs que se equacione a possibilidade do colocar mais ecopontos junto dos restaurantes e cafés, para que possa haver uma recolha seletiva, tendo em conta que, nestes locais, gasta-se quantidades industriais de cartão, vidro e plásticos.

8 – ESCOLA DE TRÂNSITO DE SAMORA CORREIA

Considerou que, embora não seja competência direta da Câmara Municipal, a Escola de Trânsito de Samora Correia está subaproveitada.

Deu nota que outros municípios podiam ter ali um local onde as crianças pudessem aprender as boas regras do trânsito.

Observou que, tanto quanto sabe, aquela escola está muito restrita aos alunos do concelho, sobretudo aos alunos do primeiro ciclo de Samora Correia, entendendo que, a mesma deve servir os alunos do quinto ao nono ano, porque é nestas idades que estão mais próximos de tirar a carta de condução.

Complementou que, a formação no local, pode sensibilizá-los para uma pré-aprendizagem para o seu futuro, após tirarem a carta de condução.

9 – LIGAÇÕES DE SAMORA CORREIA COM SANTIAGO DE COMPOSTELA

Propôs a celebração dum protocolo de geminação com a cidade de Santiago de Compostela, dadas as semelhanças históricas, nomeadamente, através de Dom Paio Peres Correia.

10 – OBRAS NO PARQUE 25 DE ABRIL EM BENAVENTE

Questionou que tipo de obras estão a ser levadas a efeito, por trás da igreja Matriz de Benavente, no Parque 25 de abril.

SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

1 – SESSÃO SOLENE DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

Lembrou que atempadamente e sob proposta sua, foi sugerido que as comemorações do 25 de abril pudessem ter um figurino diferente.

Observou que o discurso das comemorações do 25 de abril continua a ser proferido dentro da Sala de Reuniões da Câmara Municipal, quando, em sua opinião, a sessão solene deva ser organizada pela Assembleia Municipal, enquanto órgão máximo do município e, mais próximo da população.

Considerou que a Sessão Solene deve ter outro figurino, como por exemplo, realizada ao ar livre ou noutra freguesia do município ou, rodando até por todas as freguesias, que no fundo se adequa aos novos tempos e não se realize sempre da mesma forma.

Tem plena convicção que, no próximo ano, a situação possa ser diferente, tendo como objetivo comum aproximar esta cerimónia de todas as faixas etárias da população, sem qualquer tipo de populismo ou de politiquice, correspondendo à missão, enquanto eleitos, de promover essa participação.

Exemplificou que, uma coisa é as pessoas estarem a ver e a ouvir, outra é a Praça do Município estar com público, a ouvir, mas sem ver, não sendo a atenção e postura as mesmas. Provavelmente, com a instalação dum palco, a população sentia-se mais envolvida na cerimónia.

Por outro lado, as pessoas podiam ter visto, em direto, as intervenções dos representantes dos partidos na sessão solene, no qual o senhor presidente da Câmara se inclui.

Considerou que a população merecia outro tipo de intervenção por parte do Presidente da Câmara naquela que é uma sessão solene do 25 de abril. Apesar de lhe parecer

muito sentido o que foi referido, não lhe parece adequado ao momento, a forma como o fez.

Aclarou que, se o presidente da Câmara quer, de facto, destacar o professor António José Ganhão, certamente que tem outras formas de o fazer e não da maneira como o fez, nesta sala, inclusivamente, trazendo como tema o processo judicial em que está envolvido.

Na sua opinião, entende que não foi simpático e pode constatar pela expressão das pessoas que estavam presentes que, estar a falar dum assunto daqueles numa sessão solene do 25 de abril, em vez de realçar aquilo que são os valores de abril, não é o mais indicado. Valores que a CDU tanto gosta de promover, ou de dizer que promove, mas que depois esbarram em atitudes como aquelas que assistimos na última sessão da Assembleia Municipal, na passada sexta feira.

Questionou ainda se, o 25 de abril não se comemorou nas freguesias de Santo Estevão e da Barrosa, porque pela comunicação levada a efeito pela Câmara Municipal e pelos conteúdos das redes sociais, dá ideia que o 25 de abril só se comemorou em Benavente e Samora Correia.

Tanto quanto sabe, existiram uma série de iniciativas nos outros lugares e freguesias do município que não tiveram nenhuma forma de se conseguir alguns registos fotográficos das comemorações, nomeadamente, em Santo Estevão, Barrosa, Foros de Almada, Foros da Charneca ou até na Coutada Velha, para publicação nos meios informativos da Câmara Municipal.

2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Questionou o senhor presidente da Câmara, que há semanas atrás assumiu um compromisso de iniciar a discussão sobre a implementação do orçamento participativo, que tem a bancada da CDU a proferir declarações como as que proferiu na passada sexta feira, se se revê nas afirmações que foram proferidas, porque, o que foi dito, contraria outras coisas que são proferidas pelo senhor presidente e até pelos eleitos da CDU, na Assembleia Municipal.

Comentou que, não é por se apresentarem a eleições, com um determinado programa eleitoral, que deixam de ter ou não, a competência ou legitimidade para implementar determinadas medidas que podem ser propostas por outras forças políticas. Mas no caso do orçamento participativo, parece-lhe que se está a querer tornar esta questão, numa questão de politiquice, quando existe uma vontade genuína e séria de poder ter esta iniciativa no município de Benavente.

Observou que, o que considera mais importante, é iniciar-se a discussão do orçamento participativo, para ver se faz sentido e em que moldes.

Lembrou que foi este o compromisso assumido pelo senhor presidente da Câmara Municipal e, espera que seja isso mesmo que aconteça, porque o tempo passa a correr, está a chegar o período de férias e, de seguida, inicia-se a discussão do orçamento para o próximo ano e, mais uma vez, esta medida assumida pelo senhor presidente em novembro passado, não é discutida.

Não quer com isto dizer que, o orçamento participativo tenha que ser implementado desta ou daquela forma, existem várias formas de o implementar como medida promotora da democracia participativa.

Evidenciou que, não é aceitável ter o presidente da Câmara Municipal a proferir afirmações e, depois, autarcas da CDU a proferirem outras, com um chorrilho de disparates, dando como exemplo os que saíram da boca do autarca Mário, da CDU, na última sessão da Assembleia Municipal, que chega a dizer que o orçamento participativo é uma iniciativa populista e que serve determinados grupos.

Questionou porque é que a CDU se “gaba” de ouvir as pessoas e promovem sessões públicas de apresentação dos projetos, quando estes constavam do programa eleitoral.

Na sua opinião, promovem-se sessões públicas para ouvir a opinião das pessoas, porque considera que seja útil ouvir diversas opiniões e não só quando convém. Concluiu dizendo que, gostava de ouvir por parte do presidente da Câmara Municipal, que não se revê naquilo que foi dito e que vai dar cumprimento ao compromisso assumido com os vereadores, de forma aberta e franca, iniciando a discussão do orçamento participativo e, vendo qual o melhor modelo que se pode implementar no município de Benavente.

3 – GALA TAURINA DA IRIS FM

Comunicou que esteve presente na Gala Taurina da Iris FM, deixando uma palavra de apreço pelo espetáculo realizado do último sábado.

4 – BURACO NA RUA MANUEL MARTINS ALVES EM SANTO ESTEVÃO

Deu nota da existência de um buraco, junto a uma tampa de saneamento, já com algumas dimensões, na rua Manuel Martins Alves, junto à antiga escola primária, em Santo Estevão.

5 – ROTUNDA DE ACESSO À A10 EM BENAVENTE

Observou que se ficou a saber pela senhora presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na última sessão da Assembleia Municipal, que o projeto previsto para a rotunda da A10 já não vai ser levado a efeito e que vai ser elaborado novo projeto.

Lembrou que a Câmara Municipal aprovou um contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Benavente, tal como fez com a Junta de Freguesia de Samora Correia, para o embelezamento daquela rotunda. Em Samora Correia foram concluídos todos os trabalhos nas rotundas daquela freguesia, mas em Benavente não se vê capacidade para implementação dos projetos.

Referiu tratar-se duma rotunda muito importante do ponto de vista do tráfego rodoviário e da quantidade de viaturas que por ali circulam. Aproxima-se o Festival do Arroz Carolino, iniciativa que se prevê atrair milhares de pessoas a Benavente e, decorrido mais de um ano, continua-se a ter a rotunda da forma como se conhece.

Questionou se o senhor presidente da Câmara Municipal tem conhecimento da situação, se o contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Samora Correia está em vigor e o que é necessário fazer para a rotunda de acesso à Ponte das Lezírias ficar concluída.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1 – COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

Recordou que, numa altura em que se discute o modelo das comemorações do 25 de abril no município, elas foram muito dignas e decorreram com grande sucesso em todo o concelho, em termos de envolvimento e participação dos cidadãos.

Deu nota da continuidade, em Benavente, da iniciativa “Praça com Arte”, o transportar da iniciativa “Palácio de Portas Abertas” em Samora Correia, para outra data, associando-a ao 25 de abril.

Agradeceu a todas as equipas de funcionários da Câmara Municipal envolvidas, às Juntas de Freguesia do município, às coletividades e associações, pelo excelente trabalho desenvolvido nesta parceria, que visa recordar e enaltecer uma das datas mais importantes para o país.

2- 40º ANIVERSÁRIO DO RANCHO FOLCÓRICO DA SFUS

Felicitou o Rancho Folclórico “Ceifeiras e Campinos” da SFUS, pelo seu 40º aniversário, pela forma como decorreram as comemorações e pela promoção da cultura e tradições do município, por todo o país.

3 – TÉRMINUS DA CARREIRA DO GINASTA BRUNO NOBRE

Deu nota que, ao fim de vinte e seis anos de ginasta de alta competição, o Bruno Nobre comunicou o término da sua carreira

Observou que o atleta Bruno Nobre, merece por parte da Câmara Municipal e por toda a população do município, o reconhecimento pela excelente carreira, recheada de títulos, pela sua extraordinária postura do ponto de vista do empenho, da luta, da entrega e da persistência, constituindo-se como um atleta de referência do município e um exemplo a seguir pelos mais jovens.

Fez votos para que a sua carreira de técnico seja tão recheada de sucesso com a de ginasta.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1 – REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DA CAIXA AGRÍCOLA DE SANTO ESTEVÃO

Transmitiu que a Caixa Agrícola contactou a Câmara Municipal, no sentido de informar que a exploração dos balcões de Porto Alto e Santo Estevão, estão deficitários e que, provavelmente, não tinham condições para continuar a garantir o seu funcionamento.

Referiu que o volume de depósitos e de créditos naqueles balcões são muito fracos, oferecendo neste momento prejuízo à Caixa Agrícola, tendo esta entidade muitas dificuldades em manter em funcionamento estes dois balcões.

Deu nota que, no Porto Alto já existe um histórico de muitos anos dum balcão que esteve muito próximo e ao serviço da população, mas que, de momento, já existem outras alternativas.

Crê que, pelos números demonstrados pela Caixa Agrícola, dificilmente podem manter o balcão do Porto Alto em funcionamento.

Quanto ao balcão de Santo Estevão, os impactos são diferentes e relacionam-se com o facto de não haver mais nenhuma entidade bancária em Santo Estevão, acrescido com a pouca ligação da população, do ponto de vista de procura de serviços prestados pelo balcão.

Deu nota que o crédito naquele balcão é na ordem das centenas de milhares de euros, o que consideram insignificante e, por isso mesmo, julgam não estarem reunidas as condições para o funcionamento do balcão de Santo Estevão a tempo inteiro, encontrando-se, de momento, a funcionar a meio tempo e com os mesmos encargos.

Explicitou que estão envolvidos os presidentes das Juntas de Freguesia de Samora Correia e Santo Estevão, estando agendada uma reunião com a administração da Caixa Agrícola, para analisar as condições de forma a manter o balcão em Santo Estevão.

2 – SITUAÇÕES DE ESTACIONAMENTO EM SAMORA CORREIA

Lembrou que, se não forem cumpridas por parte dos automobilistas as regras de trânsito, deve ser solicitado a atuação da GNR.

Crê que, havendo sinalização clara de que é proibido estacionar, os automobilistas têm que cumprir.

3 - GABINETE DOS VEREADORES DA OPOSIÇÃO

Comentou que, apesar de se realizarem algumas iniciativas na sala de reuniões, não encontra justificação para se fazer do gabinete um armazém de cadeiras. Quanto à impressora, informou que foram dadas indicações ao responsável da informática, no sentido de colocar uma impressora no gabinete.

4 – HOMENAGEM AO PROFESSOR ANTÓNIO JOSÉ GANHÃO

Aludiu que o professor António José Ganhão, foi um homem grande, não só em Benavente, mas também no poder local, sendo reconhecido por todos a nível nacional. Sublinhou que, se existe alguém que merece uma justa homenagem, é seguramente o professor António José Ganhão, que fez da sua vida um ideal democrático e em prol do poder local e, por conseguinte, vai ter a sua homenagem, em qualquer circunstância.

Em sua opinião, acha que essa homenagem só deve acontecer quando for reposta a verdade dos factos e depois de ser ilibado, numa situação que tem manchado uma vida dedicada à causa pública. Acredita que é isso que vai acontecer.

Crê que muitos desejam que a homenagem acontecesse nesta altura, para que alguns “energúmenos” utilizem o facebook, sem respeito por ninguém, para utilizarem termos menos próprios para um homem que dedicou toda a sua vida ao poder local.

Tranquilizou todos aqueles que se preocupam com a homenagem ao professor António José Ganhão, afirmando que ela vai ocorrer, de forma justa, liberto de todos os problemas que têm vindo a público.

5 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS AOS ALUNOS VENCEDORES DO CONCURSO “HISTÓRIAS DO ARROZ CAROLINO EM CEM PALAVRAS”

Clarificou que, em devido tempo, vai prestar todos os esclarecimentos sobre este assunto, após lhe serem prestadas algumas informações.

Não deixou de criticar as acusações proferidas pelo senhor vereador Pedro Pereira de que, este assunto foi muito bem arquitetado pelo presidente da Câmara, em momento eleitoral, prometendo aos alunos algo que já sabia que não ia cumprir, com perspetivas eleitoralistas.

6 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Esclareceu que sempre foi claro quanto aos orçamentos participativos e que sempre defendeu que não é um entusiasta da forma como eles acontecem, crendo que não transportam consigo a verdade.

Crê que o exercício da vida política, sobretudo na vida política local, deve ser praticado com elevação.

Exemplificou com o que acontece em muitas Câmaras Municipais, que disponibilizam cem ou duzentos mil euros para colarem à disposição das pessoas, para que se sintam envolvidas em algo.

Realçou que, pelas palavras do vereador Pedro Pereira, a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos está sempre em constante evolução, mas, o próprio presidente partilha desta preocupação, tendo referido publicamente que não acredita no orçamento participativo.

Lembrou que, o que foi transmitido aos senhores vereadores, e que mantêm, que está disponível para abordar a questão.

Deu nota de que, na sessão da Assembleia Municipal da passada sexta feira, sob proposta do PSD, foi recomendado o orçamento participativo na Câmara Municipal, tendo a mesma sido rejeitada por aquele órgão.

Explicitou que, após ter sido tomada uma posição por aquele órgão deliberativo, a situação vai ser avaliada, não fazendo sentido o presidente da Câmara Municipal estar

contra a sua bancada da Assembleia Municipal, no que diz respeito ao orçamento participativo.

Recordou que, quem trouxe à colação o assunto foi a bancada do PSD.

Disse que o presidente não tem duas caras como o feijão frade e o que sempre referiu foram as dúvidas quanto ao orçamento participativo, acontecendo muitas vezes que são os grandes grupos que conseguem monopolizar as verbas disponíveis.

Comentou que está perfeitamente de acordo com o orçamento participativo, se fosse possível disponibilizar do orçamento municipal, um milhão de euros.

Considerou ser um assunto para avaliar, reconhecendo que não é uma questão pacífica, não só na CDU, mas, também, nas restantes forças políticas, crendo não ser comparável o poder discutir com as populações determinado projeto.

Concluiu dizendo que, o que resulta dum programa eleitoral e de um orçamento, é o resultado duma política de proximidade, discutida com as populações e de corresponder aos seus anseios.

7 – INSUFICIÊNCIA DE ECOPONTOS

Lembrou aos senhores vereadores que esteve presente em reunião do Executivo, as intenções da Ecolozéria, entidade responsável pela recolha seletiva dos ecopontos no município.

Referiu que está delineado como objetivo um rácio de cento e oitenta habitantes por ecoponto, tendo muitas dúvidas que se consiga manter um ecoponto por cada restaurante, devendo haver uma cobertura de proximidade com a população.

8 – OBRAS NO PARQUE 25 DE ABRIL EM BENAVENTE

Esclareceu que as obras levadas a efeito no Parque 25 de abril, em Benavente, referem-se à reparação do pavimento, em betão poroso, que apresentava um conjunto de irregularidades, no local onde funciona a esplanada da Comissão de Festas.

9 - SESSÃO SOLENE DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

Crê que as comemorações do 25 de abril, no município de Benavente, tiveram muita dignidade e participação da população, das coletividades e associações.

Aclarou que, o figurino da sessão solene, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, repleto de pessoas, deve acontecer com alguma solenidade e, por conseguinte, é o local exato para o efeito.

Quanto à crítica do vereador Ricardo Oliveira ao discurso do presidente da Câmara Municipal, lembrou que o 25 de abril é feito de ideais e de pessoas, por isso, entendeu que uma das pessoas que se destacou neste percurso de quarenta e quatro anos de democracia e de liberdade, foi o professor António José Ganhão, que tem sido atacado por algumas pessoas, de forma injusta, sendo merecedor da reposição da verdade, nomeadamente, numa altura em que se aproxima a conclusão dum processo que se arrastou durante anos.

Disse que, enquanto presidente da Câmara Municipal e com a emoção de quem viveu de perto e conhece a dimensão do professor António José Ganhão, considerou ser este o momento para se referir às pessoas que se destacaram no pós 25 de abril, não retirando uma palavra ao seu discurso.

10 - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

Explicitou que, apesar de não existirem registos fotográficos no site da Câmara Municipal, o 25 de abril comemorou-se em todo o concelho.

Felicitou o envolvimento de todos, nomeadamente, as Juntas de Freguesia, coletividades e associações.

11 - BURACO NA RUA MANUEL MARTINS ALVES EM SANTO ESTEVÃO

Quanto ao buraco na rua Manuel Martins Alves, em Santo Estevão, seguramente que o senhor vereador Domingos dos Santos, tomou nota da situação.

12 - ROTUNDA DE ACESSO Á A10 EM BENAVENTE

Observou que, já teve oportunidade de se referir ao assunto em anterior reunião do Executivo.

Mencionou que a opção da Junta de Freguesia de Samora Correia, no embelezamento das rotundas, foi de recorrer a figuras construídas em fibra de vidro, não se constituindo como obstáculos em caso de acidente, sendo esta uma das questões que as Infraestruturas de Portugal colocam, a segurança dos automobilistas.

Clarificou que, por se tratar duma rotunda maior que as outras, entendeu a Junta de Freguesia de Benavente, aplicar outro modelo de embelezamento, mantendo temáticas próprias da identidade local, mais concretamente a temática da Festa da Amizade e da Sardinha Assada.

Transmitiu que o projeto foi submetido para aprovação às Infraestruturas de Portugal em maio do ano transato, para se pronunciarem sobre os raios de ataque à rotunda por parte dos automobilistas, aguardando que se pronuncie sobre o mesmo, agravado com as dificuldades que as Infraestruturas de Portugal têm no seu gabinete técnico, em função da fusão com a Refer.

Exemplificou que, relativamente ao tempo de espera do parecer ao projeto da rotunda sita na EN 10, foi de um ano.

Comentou que, se o Executivo da Junta de Freguesia optou pela elaboração doutro projeto, não lhe foi transmitido e desconhece se tal aconteceu.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou a seguinte informação:

1 – HOMENAGEM AOS COMBATENTES DO ULTRAMAR

Felicitou a Junta de Freguesia de Santo Estevão, pela homenagem prestada aos combatentes do ultramar, naturais de Santo Estevão, constituindo-se como um gesto simples, mas de grande significado para a população, sendo cerca de cento e vinte os combatentes que estiveram na guerra do ultramar.

2 - TÉRMINUS DA CARREIRA DO GINASTA BRUNO NOBRE

Considerou justa a proposta de homenagem ao atleta Bruno Nobre, que nos campeonatos nacionais de trampolins anunciou o término da sua longa carreira, sendo mais um dos produtos da aposta dos trampolins em Santo Estevão, com os resultados conhecidos por todos.

Acrescentou ainda que, o Bruno Nobre promoveu Santo Estevão, o concelho e o país além-fronteiras, por força das diversas participações em eventos desportivos.

3 – COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

Congratulou-se pela homenagem prestada ao José Domingos Lobo, inserida nas comemorações do 25 de abril, e da inauguração duma exposição de grande qualidade, produzida pelos técnicos da Câmara Municipal, denominada “Domingos Lobo, a Vida a Obra”, acompanhado dum espetáculo musical, bastante participados.

Felicitou também o grupo de Teatro “Os Revisteiros” pelo espetáculo realizado na noite de 24 de abril, na Praça da República, em Samora Correia, pela mensagem transmitida e pelo grande número de público.

Concluiu, afirmando que foi um 25 de abril no município de Benavente, com muita dignidade, contando com a participação da população e, crê, que o espírito de abril esteve bem presente neste abril de 2018.

SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

HOMENAGEM AO PROFESSOR ANTÓNIO JOSÉ GANHÃO

O senhor vereador Ricardo Oliveira, pedindo o uso da palavra, disse que o senhor presidente da Câmara Municipal não é capaz de perceber que outras pessoas, afetas a outras forças políticas possam ter respeito democrático e possam ter reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo professor António José Ganhão.

Referiu que, a interpretação do presidente da Câmara visa somente uma estratégia política para, no fundo, poder “amassar” o nome do professor António José Ganhão.

Considerou errado o pensamento do presidente da Câmara, porque quando ouviu falar pela primeira vez do professor António José Ganhão já este desempenhava as funções de presidente de Câmara, muito antes de pensar um dia assumir funções autárquicas ou ter qualquer posição política no município.

Recordou que o professor António José Ganhão deixou de ser presidente em 2013 e, o atual presidente da Câmara, usar o que diz nesse sentido, para tentar no fundo desculpar uma qualquer homenagem, que pelos vistos quer fazer, mas não sabe bem quando, nem como.

Observou que, foi tão evidente que o presidente da Câmara só proferiu aquele discurso na Sessão Solene do 25 de abril, porque ele e o vereador Pedro Pereira cumprimentaram a presença do professor António José Ganhão.

Lembrou que nas comemorações do 25 de abril do ano passado não houve qualquer referencia por parte do presidente da Câmara à presença do professor António José Ganhão, no Salão Nobre.

Evidenciou que não foi nada propositado, foi apenas um cumprimento sentido, possivelmente mais sentido que o do presidente da Câmara, porque de facto, as palavras leva-as o vento, agora as atitudes, essas ficam para memória futura e registadas.

Pode o presidente da Câmara fazer o pino ou uma pirueta, mas desconhece o que tem contra a pessoa do António José Ganhão, deixando bem expresso que, perante os diversos autarcas do PSD que passaram pela Câmara Municipal, houve sempre um grande respeito e uma tentativa grande de atingir consensos políticos, mesmo quando teve sempre sucessivas maiorias.

Recordou que o senhor presidente da Câmara, Carlos Coutinho, nas últimas eleições perdeu a maioria na Assembleia Municipal, se forem contabilizados os votos do CDS, que não elegeu nenhum autarca, todas as outras forças políticas tiveram mais votos que a CDU para a Câmara Municipal.

Realçou que o senhor presidente da Câmara não interpreta estes sinais da população e não tem o mesmo sentido de consenso político que tinha o senhor António José Ganhão, que teve sucessivas maiorias.

Considerou ser importante ouvir a opinião dos restantes vereadores da CDU presentes na sala, nomeadamente os vereadores Domingos Santos, Hélio Justino e Catarina Pinheiro Vale, para poderem expressarem, se concordam, ou não, com a ideia do presidente da Câmara só poder homenagear António José Ganhão, após a conclusão do processo em que está envolvido.

Acrescentou que, aquilo que o presidente da Câmara pensa e pratica, pode não ser o que os restantes da CDU pensam, porque considera tremendamente injusto para a

figura do António José Ganhão, nas responsabilidades que assumiu e, tanto quanto sabe e chegou a estar na presença de presidentes da Câmara do PSD que ele convidava para estar presente no almoço da Sardinha Assada, o respeito que lhe têm autarcas e dirigentes doutras forças políticas é por demais evidente, não são palavras, é a verdade.

Cada vez que se cumprimenta o professor António José Ganhão, não venha o presidente da Câmara dizer que "...se faz a cerimónia agora, para ficar manchada por causa de uns energúmenos...", andando a acusar a oposição de politiquices e de política rasteira, mas, o presidente da Câmara é que leva os assuntos para um patamar mais baixo do que aquele que devia ser assumido na reunião do Executivo.

Considerou as palavras proferidas pelo senhor presidente da Câmara, um ataque à sua pessoa e às palavras que proferiu e, como tal, não pode deixar passar em claro.

Reafirmou que o cumprimento que fez ao professor António José Ganhão foi genuíno, pouco lhe interessando quando a homenagem é feita, mas entende que já devia ter acontecido, até pelo respeito que a pessoa a todos merece.

Concluiu dizendo que gostava de ouvir a opinião, à cerca desta espera, dos restantes vereadores da CDU, pensando que as pessoas tenham sempre longa vida.

Nesta altura da reunião, apresentou-se para nela participar, a senhora vereadora Catarina Pinheiro Vale, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar com sete elementos.

- ROTUNDA DE ACESSO À A10 EM BENAVENTE

Recordou que esta inação por parte da Junta de Freguesia de Benavente que, no fundo, é patrocinada pela Câmara Municipal, o que é certo é que o tempo vai passando e a situação mantém-se.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

- HOMENAGEM AO PROFESSOR ANTÓNIO JOSÉ GANHÃO

Considerou que o vocabulário usado pelo presidente da Câmara "energúmenos" é duma falta de educação e de nível, que nunca se lembra de ter assistido, questionando a quem se dirige.

Observou que as pessoas, sejam elas quais forem, merecem respeito, alguns dos quais a quem se dirige provavelmente foram eleitos e, ao estar a apelidar as pessoas de "energúmenos" está a ofende-las porque confiaram e votaram nelas.

Disse que tem por hábito fomentar proximidade com todos, inclusivamente de outras forças políticas, concorde ou não com tudo o que dizem e escrevem, o que é facto é que a CDU, fruto da sua liderança, está cada vez mais vetada ao seu isolamento, por falta de capacidade política e de diálogo com os tais "energúmenos", que é assim que o presidente da Câmara os considera.

Não reconhece ao presidente da Câmara Municipal, autoridade política, moral, ética ou intelectual, respeitando-o apenas na sua função.

Referiu que, normalmente, quando não lidera, gosta de ser liderado por quem tem mais capacidade e, essa, foi a justificação porque saiu desta Câmara Municipal como funcionário, por não reconhecer aos atuais eleitos essa autoridade para o conduzir.

- ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS AOS ALUNOS VENCEDORES DO CONCURSO "HISTÓRIAS DO ARROZ CAROLINO EM CEM PALAVRAS"

Afirmou que ninguém diabolizou, mas, o que é facto, é que a Câmara Municipal não cumpriu a promessa de atribuição de prémios aos alunos vencedores do concurso

“Histórias do Arroz Carolino em Cem Palavras”, tanto que, passado um ano os prémios estão por entregar.

Considerou que a situação afeta a imagem com que o presidente da Câmara tanto se preocupa e defende, mas não se preocupa em honrar a palavra dada e, a palavra dada em política é muito importante, mas também nas pessoas, uma vez que estão em causa jovens e crianças.

Questionou qual é a imagem que a gestão da CDU dá, que nem os prémios, passado um ano, entregou.

Concluiu, afirmando que não é diabolizar, mas considera que se trata duma falha de grande gravidade.

- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Considerou que, quanto ao orçamento participativo, as pessoas não são sérias, porque existem outras Câmaras Municipais que o fazem e, como presidente da Câmara não concorda com o orçamento participativo, ninguém é sério.

Deu alguns exemplos de Câmaras Municipais que optam pelo orçamento participativo, tais como, Vila Franca de Xira, Lisboa e, até o próprio Governo, pelos vistos, também não é sério.

Clarificou que o exemplo do presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, foi dado a propósito das comemorações do 25 de abril e não do orçamento participativo.

- INSUFICIÊNCIA DE ECOPONTOS

Observou que não é utópico, ao ponto de achar que vai ser possível colocar um ecoponto por cada restaurante.

- PERCURSO PEDESTRE DAS LEZIRIAS

Manifestou agrado pela divulgação em inglês, do Percorso Pedestre das Lezírias nos folhetos informativos da Câmara Municipal, conforme foi sugerido por si no mandato passado.

Questionou, uma vez que o mesmo é pedonal e clicável, como é que alguém vai percorrer o percurso de bicicleta, nas condições ervadas que o mesmo se encontra.

Comentou que, para o percurso poder apresentar as condições adequadas não se pode afirmar que a culpa não é da Câmara Municipal, mas sim dos proprietários dos terrenos e dos agricultores, dando a sensação que a Câmara se apropriou de algo que não é seu.

Sublinhou que, a Câmara Municipal concretiza alguns dos assuntos que os vereadores da oposição apresentam, mas não pensam em tudo, serve apenas para calar a boca à população.

- WC's DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA

Deu nota que os wc's do Centro Cultural de Samora Correia, necessitam duma intervenção de fundo, porque os mesmos apresentam um elevado cheiro a urina, não por falta de limpeza, mas sim por um problema estrutural que não se consegue detetar, por forma a que um espaço com aquela dignidade e com tantos eventos culturais, continue nauseabundo, no que toca ao cheiro de urina.

- RECLAMAÇÃO SOBRE UMA CHAMINÉ

Deu nota que recebeu uma reclamação, sobre o funcionamento duma chaminé de um prédio, sito na Rua do Povo Livre, em Samora Correia, que afeta o primeiro andar e que a Câmara Municipal já tem conhecimento há muitos anos.

- COMEMORAÇÕES DO 25 ABRIL

Fez alusão que as comemorações do 25 de abril no município tiveram muita dignidade, mas, certamente, o presidente da Câmara não está a falar do ato que praticou a um funcionário desta Câmara Municipal, porque isso mostra bem aquilo que é a falta de respeito, de democracia, que o Executivo tem pelas pessoas.

Concluiu, dizendo essa atitude fica na história e que este 25 de abril jamais será digno, a partir do momento em que o presidente da Câmara diz uma coisa e faz outra, isso sim, é que é duma grande gravidade, que em 40 anos nunca tal tinha acontecido.

SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS

-- HOMENAGEM AO PROFESSOR ANTÓNIO JOSÉ GANHÃO

Explicitou que, em qualquer equipa de trabalho, como aquela a que o senhor vereador Ricardo Oliveira se referiu, as diferenças de opinião e os pontos de vista que individualmente cada um tem, são tratadas internamente, procurando-se sempre tratar na discussão que é feita por todos, as melhores decisões.

Deu nota que, em qualquer equipa de trabalho não tem que haver necessariamente igualdade de opinião, pensamento ou o mesmo ponto de vista acerca de determinada matéria e, como tal, é salutar que assim aconteça, é assim que as coisas evoluem e, por si, nunca o fará na praça pública.

Observou que, há cerca de três semanas, foi informado pelo presidente da Câmara Municipal que, no discurso solene sobre as comemorações do 25 de abril, ia proferir precisamente aquilo que proferiu acerca do professor António José Ganhão, grande homem, grande autarca e grande democrata.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

- ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS AOS ALUNOS VENCEDORES DO CONCURSO “HISTÓRIAS DO ARROZ CAROLINO EM CEM PALAVRAS”

Referiu-se ao assunto em apreço, uma vez que o processo foi conduzido pela equipa das bibliotecas, do pelouro da cultura, do qual é responsável, para evitar mais especulações.

Recordou que os prémios se referem aos vencedores do concurso “Histórias do Arroz Carolino em Cem Palavras”, mais concretamente, aos alunos do primeiro, segundo e terceiro ciclo e aos do ensino secundário das escolas do município.

Observou que o Executivo deliberou atribuir para o primeiro ciclo, visitas de estudo, para o segundo e terceiro ciclo e ensino secundário, vales de cem euros, para a aquisição de livros ou material de natureza tecnológica para as escolas.

Explicitou que os prémios destinados ao primeiro ciclo foram prontamente entregues, ou seja, as visitas de estudo foram efetuadas.

Sublinhou que, dos vinte e nove textos participantes, nenhum correspondia ao ensino secundário e, aos premiados do segundo e terceiro ciclo é que ainda não foram entregues os prémios, por questões burocráticas que impossibilitaram que os prémios fossem entregues, faltando assim entregar dois prémios, a um aluno do quinto ano e outro a um aluno do oitavo ano.

Transmitiu que, neste momento, e com as devidas desculpas, estão a ser efetuadas diligências no sentido de entregar os prémios aos alunos premiados e, provavelmente,

adquirindo a Câmara Municipal os livros ou os materiais que as turmas assim entenderem.

- RECLAMAÇÃO SOBRE UMA CHAMINÉ

Transmitiu que no dia quatro de janeiro deslocou-se ao local, com o arquiteto Carlos Carvalho e com o fiscal Ricardo Martinho. Dessa visita foi elaborada uma informação técnica pelo arquiteto, de que a chaminé cumpre com a legislação, tendo sido aumentada por duas vezes.

Observou que, após várias queixas apresentadas pelo reclamante de que continua a sentir-se incomodado, ele próprio já lhe referiu que se está através do diálogo, a sensibilizar o proprietário da chaminé para que possa eventualmente subir mais um pouco a chaminé.

- HOMENAGEM AO PROFESSOR ANTÓNIO JOSÉ GANHÃO

Comentou que, em sua opinião, faz todo o sentido que a homenagem ao professor António José Ganhão, seja feita após a conclusão do processo do tribunal.

SENHOR PRESIDENTE

- HOMENAGEM AO PROFESSOR ANTÓNIO JOSÉ GANHÃO

Realçou que, quando utilizou o termo “energúmenos”, referiu-se aqueles que, nas redes sociais, nomeadamente no “Facebook”, não valorizaram o homem grande que foi o professor António José Ganhão.

Lembrou que houve um conjunto de pessoas, que não tiveram pejo em utilizar expressões que considera ofensivas, de quem se constitui como um exemplo para todos, mantendo que o termo é apropriado e, apenas, vai usar a carapuça quem o sentir. Aclarou que, da parte do senhor vereador Ricardo Oliveira não reparou em nada que apontasse nesse sentido.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA questionou se viu alguma coisa da sua parte.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que não.

- COMEMORAÇÕES DO 25 ABRIL

Recordou que o 25 de abril fez-se para haver liberdade, democracia e uma vida melhor para todos.

Refuta completamente que se diga que o presidente da Câmara Municipal, fez ou faz o que quer que seja a qualquer funcionário da autarquia. Apenas se limitou a fazer um despacho, que é a sua obrigação, um despacho igual a tantos outros, nas razões e para um processo que é conhecido.

Concluiu, afirmando que o presidente da Câmara não se demite das suas obrigações e, coloca-lo numa situação com se estivesse a perseguir alguém, é falso, injusto e inadequado.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO e o SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA disseram que não tiveram tempo para ler a ata, porque devido a um lapso administrativo a mesma só foi disponibilizada horas antes do início da reunião.

O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que houve um lapso dos serviços no envio da ata, tendo a mesma sido distribuída aos senhores vereadores hoje de manhã. Caso não estejam reunidas as condições para a sua aprovação, é a mesma apreciada e aprovada na próxima semana.

Ponto 2 – UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA

Entidade: Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

Assunto: solicitam divulgação junto da população da existência, nos vários Palácios de Justiça dos Núcleos que compõem o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, de equipamentos de videoconferência que podem ser utilizados sempre que a deslocação, ao local do julgamento ou a tomada de declarações, seja distante ou onerosa.

Para o efeito, devem os interessados requerer nos processos a utilização dessa faculdade, que será permitida quando possível, sem prejuízo de decisão diversa dos magistrados titulares desses processos

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou a comunicação dirigida à Câmara Municipal pelo presidente do Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, solicitando a divulgação, junto da população do concelho, da existência de equipamento de videoconferência, para que possa ser utilizada e evitar deslocações ao tribunal de Santarém.

Considerou uma medida correta e que já é aplicada noutros locais, fruto também da reforma do sistema judicial que provocou muitos transtornos às populações.

Propôs que fosse dado conhecimento ao presidente do Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém das condições do local onde são realizadas as videoconferências fossem melhoradas, verificando-se apenas a existência de um telefone e de um pequeno visor, considerando que estas não são as melhores condições para as pessoas que vão testemunhar.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara Municipal.

Ponto 3 – ASSEMBLEIA GERAL DA AMVT - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2017

Entidade: Assembleia Geral da AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo

Assunto: Enviam o Relatório de Gestão e Contas de 2017

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE lembrou que a Associação de Município do Vale do Tejo foi constituída com o objetivo de gerir o património que pertencia à Assembleia Distrital de Santarém.

Deu nota de que estão a ser dados passos no sentido de se poder reabilitar a colónia balnear da Nazaré.

Referiu que, neste momento, a Associação tem um saldo disponível de 411.335,74 € (quatrocentos e onze mil, trezentos e trinta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), existindo uma dívida à Associação dum conjunto de municípios, do qual o município de Benavente não faz parte, no valor de 159.881,05 € (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um euros e cinco cêntimos), tendo disponível uma verba de cerca de 560.000,00 € (quinhentos e sessenta mil euros) para a realização de obras no edifício.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento»

01.02- Serviço Municipal de Proteção Civil

Ponto 4 – COLABORAÇÃO DO MUNICÍPIO COM A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO (FEUP) – PROJETO EUROPEU LIQUEFACT – HORIZON 2020

Informação nº 10/2018

A FEUP está a desenvolver, em conjunto com outras congéneres europeias, o projeto em referência, destinado ao desenvolvimento de recomendações mais eficazes de construção, à criação de metodologias de conceção e projeto de infraestruturas e edifícios localizados em zonas suscetíveis à liquefação em caso de sismo, bem como a produção ferramentas SIG que permitam futuramente a construção de uma plataforma web disponível para uma adequada avaliação dessa vulnerabilidade a nível europeu.

Para o efeito, necessita de efetuar um estudo num “sítio-piloto” que deve corresponder a um Município do qual, quer através da recolha de informações de estudos geotécnicos existentes, quer da realização de ensaios geotécnicos e sismológicos utilizando técnicas e metodologias avançadas em determinados pontos do território, resultará a construção de um microzonamento geomorfológico e o mapeamento do risco sísmico esperado, em termos de liquefação, das áreas estudadas.

Para a FEUP, o Município de Benavente afigura-se como o “sítio-piloto” ideal em Portugal para a realização desses estudos em virtude de vários fatores (sismicidade histórica, da geomorfologia associada ao risco sísmico e o conhecimento técnico que a FEUP tem estudos geotécnicos realizados para a construção da ponte da Lezíria) pelo que se propõe protocolar com a Câmara Municipal uma parceria que permita tal desiderato.

Tal parceria, não acarreta encargos financeiros para o Município, apenas necessita da parte da Câmara Municipal do apoio na definição dos pontos de realização dos ensaios, o contacto com os proprietários / Entidades detentoras dos terrenos (caso sejam particulares), e a disponibilização de estudos geotécnicos já efetuados no Município para construção de edifícios (p.e. o Quartel dos Bombeiros de Samora Correia).

Com esta parceria, a Câmara Municipal ficará na posse dos resultados desses estudos, em forma de mapeamento da suscetibilidade do território à liquefação em caso de sismo, sendo que se afigurou viável, da parte da FEUP, poder realizar os estudos nas áreas urbanas de Benavente e Samora Correia/ Porto Alto, em vez de apenas uma área urbana como inicialmente pretendido, não tendo de todo sido possível estender aos demais aglomerados existentes, nomeadamente Santo Estêvão.

Nesse contexto e face ao exposto, considera-se de todo o interesse a participação do Município neste projeto, pelo que se propõe que a Câmara Municipal:

- a) Delibere sobre a disponibilidade do Município em participar como “cobaia” neste projeto.
- b) Delibere aprovar a minuta do Memorando de Entendimento em anexo e autorize o Senhor Presidente da Câmara a assiná-lo.

À consideração superior.

O Técnico Superior, Nuno Rolo

Memorando de Entendimento No âmbito do Projeto LIQUEFACT (700748)

Entre:

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Unidade Orgânica da Universidade do Porto - fundação pública com regime de direito privado, com o NIF 501413197 - dotada de autonomia administrativa, sita na Rua Dr. Roberto Frias, s/n, 4200 – 465, Porto, com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 600027716, neste ato representada pelo seu Diretor, Prof. João Falcão e Cunha, doravante abreviadamente identificada por “FEUP”;

E,

Município de Benavente, com o NIF 506676056, com sede na Praça do Município, Benavente, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, doravante abreviadamente identificada por “Município”;

Considerando que:

- a) a FEUP é instituição parceira no Projeto Europeu LIQUEFACT, com a referência 700748, intitulado *“Assessment and mitigation of liquefaction potential across Europe: a holistic approach to protect structures / infrastructures for improved resilience to earthquake-induced liquefaction disasters”*, financiado pela Comissão Europeia, no âmbito do Programa-Quadro Horizonte2020;
- b) a FEUP, no âmbito deste Projeto, tem como objetivo a realização de estudos de caracterização e avaliação de risco de liquefação em determinados sítios-piloto;
- c) O Município está localizado numa área geográfica com uma sismicidade histórica relevante para os objetivos pretendidos pela FEUP;
- d) O Município está disponível para facultar à FEUP o acesso a dados relacionados com esta temática, e anteriores à data do presente memorando;
- e) O Município manifesta intenção de proporcionar as condições necessárias para que a FEUP possa realizar os estudos de caracterização e avaliação de risco de liquefação nos locais que a FEUP considere de interesse.

As Partes têm interesse em celebrar o presente Memorando de Entendimento (MdE), num espírito de colaboração mútua no domínio da Engenharia Civil, que se rege pelos artigos seguintes:

Artigo Primeiro

No âmbito deste MdE pretendem as Partes estabelecer os termos que regerão o desenvolvimento das ações a empreender, por forma a levar a cabo atividades como sejam o acesso a dados e a recolha de informação, visando a concretização por parte da FEUP das tarefas previstas no projeto LIQUEFACT, que pretende estudar o risco de rotura por liquefação dos solos, em caso de futuros terremotos.

Artigo Segundo

O Município compromete-se a permitir que a FEUP tenha acesso a zonas de maior vulnerabilidade, identificadas pelas partes como suscetíveis de danos por liquefação de solos em caso de sismos, que sirvam para a elaboração de um microzonamento municipal.

Artigo Terceiro

O Município compromete-se a disponibilizar à FEUP o conjunto de dados e informações que possua recolhidos em estudos e sondagens geotécnicos realizados, bem como diligenciar a obtenção de similar informação, detida por outras Entidades do Município.

Artigo Quarto

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 2 abaixo, a FEUP compromete-se a:
 - a) realizar ações de divulgação respeitantes aos resultados obtidos no âmbito dos estudos levados a cabo no âmbito do Projeto LIQUEFACT e respeitantes aos sítios-piloto identificados no artigo 2.º, a pedido do Município, em condições a acordar;
 - b) autorizar a divulgação dos resultados identificados na alínea a), em publicações, conferências e outros meios de divulgação;
 - c) entregar ao Município os dados interpretados resultantes dos estudos de levantamento feito nos sítios-piloto.

2. As ações e a partilha de conteúdos acima identificados só poderão ser levados a cabo após autorização do Consórcio do Projeto LIQUEFACT de acordo com as condições previstas no artigo 8.4.2. do Consortium Agreement celebrado no âmbito do Projeto LIQUEFACT, que dispõe:

“8.4.2 Dissemination of own Results

8.4.2.1 During the Project and for a period of 1 year after the end of the Project, the dissemination of own Results by one or several Parties including but not restricted to publications and presentations, shall be governed by the procedure of Article 29.1 of the Grant Agreement subject to the following provisions. Prior notice of any planned publication shall be given to the other Parties at least 45 calendar days before the publication. Any objection to the planned publication shall be made in accordance with the Grant Agreement in writing to the Coordinator and to the Party or Parties proposing the dissemination within 30 calendar days after receipt of the notice. If no objection is made within the time limit stated above, the publication is permitted.”

Artigo Quinto

A gestão do MdE será assegurada por um representante nomeado por cada uma das Partes, que terá como missão ser o interlocutor privilegiado para as relações entre as mesmas. Fica desde já designado, por parte do Município, o Serviço Municipal de Proteção Civil, e por parte da FEUP o Professor António Viana da Fonseca.

Artigo Sexto

- 1- O presente MdE entra em vigor na data da sua assinatura e tem validade de dois (2)

anos, podendo ser renovado por acordo entre as Partes, reduzido a escrito, que ficará sob a forma de adenda a este MdE.

2- Poderá ainda ser revogado em qualquer momento, mediante expresso acordo mútuo ou por qualquer das Partes, dentro do princípio da boa-fé, quando ocorra situação que deva considerar-se justa causa de resolução, mediante prévia comunicação escrita.

3- Durante a vigência do MdE poderão ser introduzidas alterações, as quais, efetuadas mediante expresso acordo mútuo e após formalização, passarão a ser parte integrante do MdE.

Feito em duplicado (dois exemplares originais, sendo um para cada Parte).

Benavente, de abril de 2018

O Município, Carlos António Pinto Coutinho

A FEUP, João Falcão e Cunha

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou que a proposta de colaboração apresentada entre o Município e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, tem como objetivo fazer o estudo do concelho no que diz respeito a questões relacionadas com a liquefação decorrente dos sismos, dada a localização do município numa zona sísmica.

Deu nota que o município de Benavente, com a adesão ao presente protocolo, fica desde logo com o registo de todos os dados das áreas estudadas, nomeadamente no eixo urbano Benavente-Samora Correia-Porto Alto, não sendo possível aceder a outras áreas do município.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta de memorando de Entendimento no âmbito do Projeto LIQUEFACT (700748), e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

2- Divisão Municipal de Gestão Financeira

Inventário e Cadastro

Ponto 5 - ACIDENTE AUTOMÓVEL DE 24-06-2009 / VIATURA MUNICIPAL PESADO DE PASSAGEIROS DE MATRÍCULA 89-56-RP / SINISTRADO: ANDRÉ FILIPE SEVERINO GUERREIRO PEREIRA MARQUES

Informação n.º 3157, de 20/04/2018

Em 24.06.2009, pelas 15h15m, ocorreu uma colisão entre o autocarro municipal de matrícula 89-56-RP¹ e um pesado de mercadorias na E.N.118, no sentido Alcochete - Porto Alto, junto à ponte das Enguias, devido a uma travagem brusca de um ligeiro que seguia na frente do camião, que teve de travar a fundo. A viatura municipal seguia atrás e não conseguiu evitar o embate.

¹ Viatura 222 – pesado de passageiros Iveco Eurorider (CC391 12.35 E2) 52 lugares

O acidente causou ferimentos em oito crianças do Jardim de Infância Prof.º António José Ganhão, em Samora Correia, as quais eram ocupantes do autocarro.

Assistidas no local pelo INEM, foram depois transportadas para o Hospital de Vila Franca de Xira de onde posteriormente tiveram alta.

Contudo, uma das crianças, André Filipe Severino Guerreiro Pereira Marques, acabou por ser transferida para o Hospital de Santa Maria uma vez que os pais, perante as queixas de tonturas e dores abdominais do seu filho, não se conformaram com a alta e exigiram que a criança fosse melhor observada.

Em 25.06.2009, um dia após o acidente, André Marques teve alta do Hospital de Santa Maria, tendo o respetivo relatório mencionado tratar-se de uma criança de 5 anos, vítima de acidente de viação quando seguia de autocarro com o cinto de segurança apertado, que apresentava dor ligeira no hipocôndrio esquerdo à palpação abdominal e que através de ecografia abdominal revelou dois quistos na região do corpo pancreático. À data suspeitou-se de quistos pancreáticos infecciosos e foi conduzido para consulta de infeciologia pediátrica no mesmo Hospital.

Nos tempos que se seguiram, a criança passou a ser acompanhada pela seguradora Fidelidade Mundial, no âmbito da responsabilidade civil obrigatória da apólice do ramo automóvel – n.º 850001254 – que garantiu o veículo sinistrado e da qual o Município era Tomador de seguro.

A regularização dos danos causados à criança André Marques passou a acontecer diretamente entre a entidade Seguradora e os pais da criança, tendo a mediação do Município deixado de existir.

Pontualmente, o assunto foi acompanhado pelo representante, há época, da Fidelidade Mundial, Sr. António José Neves, que a meados de 2010 transmitiu a este serviço que os pais do André Marques tinham recebido uma indemnização e, com isso, considerado o assunto regularizado.

Passados sete anos, a mãe da criança, D. Rita Marques, remete nova comunicação ao Município, n/ registo de entrada n.º 18 378 de 18.12.2017, referindo que o seu filho ainda apresenta sequelas do acidente automóvel em que se viu envolvido em 24.06.2009, enviando informação médica diversa por forma a demonstrar que os problemas de saúde que o André Marques tem, hoje já com 14 anos, resultaram do mencionado acidente. Solicitou que o Município voltasse a assumir a responsabilidade do caso.

Neste sentido, em 19.12.2017, enviou-se por correio eletrónico n/ ofício n.º 3641, de 15.12.2017, à Fidelidade Seguros solicitando que esta entidade informasse em que medida tinha acompanhado e indemnizado a criança envolvida. Juntamente com o ofício remeteu-se toda a informação clínica que a interessada nos fez chegar.

A Seguradora prontamente respondeu²:

“Acusamos a receção do V. e-mail infra e anexos, sendo que a informação clínica que juntam já se encontra de nossa posse.

Informamos que tivemos conhecimento da existência do acidente em questão, através da participação que nos foi feita por vós a 26.06.2009, via fax.

No âmbito da Responsabilidade Civil Obrigatória transferida para esta seguradora pela apólice em título, tomámos as diligências necessárias à regularização do processo, tendo sido assumida a responsabilidade pelo evento.

No que respeita ao lesado menor, o menino André Filipe Severino Guerreiro Pereira Marques, ao longo do processo, foram realizadas consultas de avaliação do dano corporal em sede de Direito Civil e efetuados pagamentos das despesas apresentadas. Em maio/2010, pagámos a indemnização final com formalização de ata de acordo assinada pelos pais do menor.

² Email de 20.12.2017 da seguradora Fidelidade

Em julho/2017 fomos interpelados pela Sra. D. Rita Marques, mãe do menor, solicitando a abertura do processo por entender que o filho tem lesões no pâncreas resultantes do acidente, as quais não foram consideradas na indemnização.

Uma vez que não foram efetivamente contempladas as lesões a que faz referência, após vários contactos e envios de informação clínica, solicitámos a apreciação pelos nossos serviços clínicos.

Da apreciação dos nossos serviços clínicos, resultou relatório médico com parecer que enviámos via e-mail a 04.10.2017, no qual se conclui que os quistos pancreáticos existentes não têmnexo de causalidade com o acidente.

*A Sra. D. Rita Marques voltou ao nosso contacto, informando que não aceita o parecer dos nossos serviços clínicos uma vez que tinha ainda de sua posse mais informações clínicas que não havia enviado, pelo que após receção de toda a informação adicional **voltaram os nossos serviços clínicos a reapreciar tendo sido elaborado novo relatório médico de parecer com data de 13.12.2017, enviado via e-mail a 14.12.2017, o qual conclui que os quistos pancreáticos existentes não têmnexo de causalidade com o acidente.***

Atenta ao esclarecido, percebeu-se que a informação médica recentemente remetida ao Município havia já sido analisada por aquela Seguradora.

Neste seguimento, tendo o Município transferido a responsabilidade pela regularização do acidente para a entidade Seguradora comunicou-se³ à mãe do menor que a entidade competente para analisar e regularizar este assunto era a Fidelidade Seguros pelo que, de futuro, deveria contactar diretamente aquela Seguradora.

Deste então, a D. Rita Marques tem insistentemente contactado a Seguradora e o Município, via telefone e via correio eletrónico, solicitando melhor e urgente resolução do caso.

A par disso, tem manifestado a sua indignação a diversas entidades como, p.e., à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, à Presidência da República Portuguesa e à Presidência da República Francesa e a diversos órgãos de comunicação social tendo também manifestado intenção de recorrer a instâncias judiciais.

Ainda que se compreenda a preocupação da interessada, e tratando-se de uma situação delicada, comprometedora do desenvolvimento físico e psicológico do menor André Marques, uma vez transferida a responsabilidade pela regularização do sinistro para a Seguradora, em momento algum o Município deverá substituir-se àquela entidade.

Aliás, o Município na qualidade de Tomador de Seguro da apólice automóvel que garantiu o veículo sinistrado não poderá abonar extrajudicialmente qualquer indemnização reclamada ou adiantar dinheiro, por conta, em nome ou sob a responsabilidade da Seguradora, sem sua expressa autorização. Também não poderá dar ocasião, ainda que por omissão ou negligência, a sentença favorável a terceiro ou, quando não der imediato conhecimento à Seguradora, a qualquer procedimento judicial intentado contra ele por motivo de sinistro a coberto da Apólice, sob pena de vir a responder por perdas e danos, conforme estabelecido no n.º 2, do Art.º 22.º das Condições Gerais Uniformes da apólice automóvel.

Não obstante, voltou-se a solicitar à seguradora Fidelidade que esclarecesse em pormenor o que foi regularizado ao menor desde 2009 até ao presente, a análise do nexode causalidade entre os danos e o acidente bem como as diligências realizadas por aquela entidade no seguimento das diversas e mais recentes interpelações da mãe da criança, D. Rita Marques.

A resposta à informação solicitada chegou-nos em 18.04.2018 através de mensagem de correio eletrónico.

³ Através do n/ofício n.º 3712, de 28.12.2017 à D. Rita Marques

Aquela entidade explicou que acompanhou a evolução clínica do menor por meio de consultas de avaliação do dano corporal por perito médico, tendo sido pago o valor total de € 24.222,55, correspondendo tal quantia a reembolso de despesas de tratamento apresentadas pelo hospital e mãe do menor, transportes, assistência de 3ª pessoa e perda de dias de trabalho de progenitor por assistência ao menor, bem como à indemnização final de € 18.000,00, referente a Dano Biológico e despesas de tratamento futuras.

Por motivo de proteção de dados, não nos foi disponibilizada Ata de Acordo celebrada entre a Seguradora e os pais da criança André Marques.

Anexaram e-mail enviado a 26.01.2018 à mãe do menor André Marques, D. Rita Marques, no qual estão relatadas as diligências tomadas pela Fidelidade decorrentes da reclamação da referida Sra. a respeito dos quistos pancreáticos do menino, com o seguinte teor:

“ (...)

Resolução do acidente de 24.06.2009.

Foi assumida a responsabilidade pela Fidelidade, face ao acidente ocorrido a 24.06.2009, no qual foi interveniente a viatura de matrícula 89-56-RP, cuja apólice de seguro automóvel n.º 850001254 transfere para esta seguradora a Responsabilidade Civil Obrigatória.

Era ocupante do veículo seguro 89-56-RP, o menino André Marques, àquela data com 5 anos de idade.

O menino foi observado em quatro consultas de avaliação do dano corporal, pelo perito médico da Fidelidade.

Em maio de 2010 foi paga a indemnização final a favor dos pais do menino, em sua representação, considerando o relatório final de avaliação do mesmo mês, que confirmou a consolidação das sequelas do acidente.

Apresentação de reclamação em julho de 2017.

A 13.07.2017 fomos contactados por V. Exa., dando nota que atualmente vive em Estrasburgo e que o menino teria de ser operado a quistos pancreáticos, que no entender dos médicos que atualmente o seguem, são consequência do acidente em questão.

Deu nota que está proibido de fazer exercício (jogar à bola, correr, andar de bicicleta), solicitando que a Fidelidade assegure os tratamentos e respetivos custos, bem como os seus prejuízos decorrentes da assistência ao seu filho.

Desde logo solicitámos que nos fosse enviada toda a informação clínica que possuísse, para que fosse solicitado parecer aos nossos serviços clínicos.

Foi-nos enviando faseadamente emails com declarações médicas, por vezes ilegíveis, bem como contactou por diversas vezes telefonicamente a equipa de gestão do processo.

Fomos insistindo no envio de toda a informação clínica, que incluísse relatórios médicos fundamentados e exames.

A 01.09.2017 foi enviado email à Sra. D. Rita Marques, dando nota que face aos elementos disponíveis (os que possuíamos e os que nos foram remetidos até àquela data), no parecer da nossa assessoria clínica, a situação clínica reclamada – existência de quistos pancreáticos - é de causa natural, logo sem nexo de causalidade com o acidente.

Reapreciação pelos serviços clínicos.

Não aceitando o parecer dos nossos serviços clínicos, voltou a enviar novos emails com mais informação clínica, por vezes ilegível, pelo que solicitámos reenvio dos documentos legíveis e confirmação de que nos havia enviado toda a documentação clínica de sua posse, para reapreciação.

A 04.10.2017, remetemos novo email, com relatório de perícia médica documental anexo, no qual se confirma a ausência de nexo causal dos quistos pancreáticos com o acidente em questão.

Reclamante não possuía toda a informação clínica da assistência hospitalar pós-acidente.

Voltou V. Exa. ao nosso contacto uma vez mais, não aceitando a nossa resposta, sendo que em conversa telefónica, a gestão se apercebeu que não possuía relatórios médicos relevantes da assistência hospitalar pós-acidente, pelo que a 23.11.2017 enviámos email à Sra. D. Rita Marques com cópia dos relatórios em questão, para que os desse a conhecer ao médico assistente do seu filho.

Ficámos disponíveis para que caso o médico assistente entendesse, nos fosse enviado o processo clínico completo e legível, para uma última reapreciação pelos nossos serviços clínicos.

Nova reapreciação pelos serviços clínicos.

A Sra. D. Rita Marques continuou a enviar informação clínica adicional, de forma faseada.

Mais uma vez, voltámos a solicitar parecer aos nossos serviços clínicos.

Relatório final de perícia médica documental.

A 14.12.2017, remetemos novo e-mail à Sra. D. Rita Marques com a reapreciação dos nossos serviços, e novo relatório de perícia médica documental elaborado pela Prof.^a Teresa Magalhães, reafirmando uma vez mais que a existência de quistos pancreáticos se deve a causa natural, semnexo de causalidade com o acidente.

Informamos que a análise da responsabilidade da Fidelidade quanto ao dano corporal que agora nos reclama - quistos pancreáticos - prescinde da observação do menino André Marques para confirmação da sua situação clínica atual, sendo indispensável sim, o estudo da informação clínica para estabelecer o nexo causal com o acidente.

Apesar de sensíveis aos relatos da debilidade física do menino André Marques, estamos conscientes que foi analisada com todo o cuidado a totalidade da informação clínica, que já possuíamos em processo e a que nos enviou adicionalmente, a qual foi conclusiva, pelo que confirmamos o ultimo email enviado a 14.12.2017, no qual seguiu anexo o relatório de perícia médica documental elaborado pela Coordenadora Responsável de Peritos Médicos da Fidelidade, Prof.^a Teresa Magalhães, concluindo uma vez mais que a existência de quistos pancreáticos se trata de situação de causa natural, semnexo de causalidade com o acidente.

(...)"

Também o Sr. Presidente da Câmara Municipal logrou contato com a D. Rita Marques, e perante as inúmeras queixas que a mãe do menor apresentou da Seguradora e da informação contrária aquela que tal entidade havia disponibilizado ao Município, solicitou-lhe que comprovasse o que tem vindo a afirmar consecutivamente por telefone e por correspondência eletrónica, isto é, o facto da entidade Seguradora lhe informar que a responsabilidade da continuação da regularização do sinistro pertence agora à Autarquia e de que não havia recebido indemnização nem teria em seu poder qualquer documento de acordo com aquela entidade.

Neste sentido, em 23.04.2018, a interessada remeteu ao Município a seguinte comunicação:

“Conforme combinado telefonicamente com o Exmo senhor Presidente da Câmara Municipal de Benavente, venho por este informar o seguinte:

1 ponto a seguradora nomeadamente Sra. D. Anabela Gil, e Sra. Paula Correia dizem que eu tenho que resolver o problema com a câmara municipal visto que até a câmara municipal já não é cliente da Fidelidade.

2 ponto os valores que dizem que nos pagaram foi despesas e inclusive o meu filho foi visto por um médico do hospital Da Cruz vermelha (duas vezes) onde esse mesmo

médico disse que o valor que a companhia iria pagar era para a despesas dias de trabalho deslocações etc.... e que daria 5 anos para o meu filho ficar bom

3 ponto a companhia nunca nos informou que os o valor pago seria indenização e que era para fechar o assunto inclusive o Sr. Antônio Villaverde informou nos caso aja algum problema que o processo é aberto novamente

4 ponto não tenho qualquer documento do valor pago em causa ficaram de nós enviar e nunca foi enviado assim como relatório que dizem que enviaram na altura e nos só tivemos conhecimento em dezembro de 2017

5 ponto eu própria falei com a Exma senhora Dra. Teresa Magalhães que esta reformada já pertencia ao IML do Porto que me disse que se baseou numa avaliação de documentos que lhe enviaram eu perguntei lhe que documentos ela disse me alguns

A minha pergunta é se tem documentos onde diz que o meu filho até a Data do acidente não tem nada e que este problema foi causado pelo acidente o que a seguradora pretende mais

Já nos disponibilizamos até para irmos a Portugal para que façam uma avaliação, mas a seguradora recusa se e a uma semana recusa se a atender às minhas chamadas dizendo me resolva com a Câmara Municipal de Benavente O meu filho não tem que ficar lesado nem tão pouco terá que ser a França a assumir um acidente que foi em Portugal com um autocarro da câmara numa escola de Portugal,”

A par de tudo isto, e porque nos últimos dias a D. Rita Marques sucessivamente remeteu mensagens de correio eletrónico a diversas entidades, a Direção da Seguradora Fidelidade, dando-nos conhecimento, respondeu-lhe da seguinte forma:

“Escrevo-lhe na qualidade de primeiro responsável pelo Negócio Automóvel da Companhia de Seguros Fidelidade S.A. e na sequência do mail abaixo que teve a amabilidade de nos enviar.

Tentei contactá-la, sem sucesso, pela via telefónica, para o telefone 33 661582704 mas, infelizmente, a chamada vai para um gravador de chamadas e, quando não vai, alguém desliga a chamada tornando impossível o início da conversa, facto que lamento.

Seja como seja, serve o presente para lhe comunicar que considero esgotada a possibilidade deste diferendo se resolver sem ser pela via judicial (o que, embora lamentando, num estado de Direito democrático como o nosso, nada tem de errado, pois para isso servem os tribunais).

Nesta conformidade, não temos a intenção de prosseguir com esta troca de mails (até porque continuam a ser esgrimidos “argumentos” que não correspondem á verdade - há muito que já demos as explicações consideradas adequadas ao ISP, sendo falsa a alegação de que não lhes respondemos, bem como à Câmara de Benavente) sendo que não voltaremos a pronunciarmo-nos (a nossa posição não podia ser mais clara e transparente) ou mesmo a responder a qualquer chamada telefónica para o mesmo efeito, a menos que sejamos contactados por advogado que, eventualmente, decida nomear (caso em que teremos todo o gosto em voltar a explicar a nossa posição, uma vez que V. Exa parece não querer percebê-la ou aceitá-la) ou caso tenhamos de apresentar a nossa contestação em processo judicial.

Dito isto, temos, uma mais, de reiterar a opinião há muito transmitida a V. Excia (como ao ISP – hoje ASF – e à Câmara Municipal de Benavente, contrariamente ao que refere na sua missiva) a qual é, sumariamente, aquela que abaixo se repete. A saber:

- 1. O Município de Benavente, à data do acidente de viação de que nos ocupamos, tinha transferido a sua responsabilidade civil automóvel para esta seguradora, razão pela qual cabe, de modo exclusivo, à Companhia de Seguros Fidelidade*

S.A., lidar com este tema, não possuindo o Município de Benavente a legitimidade que lhe permita intervir neste processo (salvo, naturalmente, se o pretender fazer fora do âmbito do contrato de seguro por si subscrito).

- 2. Conforme temos vindo a referir, reiteradamente, é nosso entendimento que o dano reclamado é de existência anterior ao momento do acidente (e não tem origem que com ele possa ser relacionada) sendo nosso convencimento, também, que eventuais opiniões em sentido divergente (das quais discordando, naturalmente respeitamos) apenas se justificam pela ausência de melhor informação por parte de quem as emite, nomeadamente daquela recolhida em momento mais próximo do momento da ocorrência (estamos a referir-nos, entre outras,, àquela que provava a existência de quistos, já com calcificações, em 25.06.2009).*
- 3. A Companhia de Seguros Fidelidade pauta a gestão dos acidentes em que é chamada a responder pelo rigoroso cumprimento da lei (indo muitas vezes além do que a lei lhe exige) e, em especial na gestão dos sinistros com danos corporais, no máximo respeito pela dignidade da pessoa humana e no escrupuloso respeito pelo que dizem as melhores artes médicas, rejeitando e não querendo qualificá-la, qualquer insinuação de que assim possa não ser. Dito isto, a Companhia de Seguros Fidelidade S.A., naturalmente, não está disponível para assumir danos ou patologias pré-existentes ou sem nexos causal com as ocorrências em que é chamada a intervir.*
- 4. Em face do que antecede, reconhecendo a V. Excia o legítimo direito a ter uma distinta opinião, temos de reiterar tudo o que vimos transmitindo, afigurando-se-nos que a única forma de se resolver o diferendo de que nos ocupamos passa por V. Excia recorrer, como é seu direito, às vias judiciais, sendo que, nessa sede, não deixaremos de solicitar a competente perícia médico-legal e de solicitar ao tribunal que peça aos hospitais que assistiram as vítimas do acidente que facultem cópia de todo o processo clínico dessas vítimas, por forma a que, como também é nosso desejo, se faça Justiça (sendo que não vislumbramos nenhum motivo para se ter receio da justiça que é administrada nos tribunais portugueses).*

Sendo o que a propósito se nos oferece, damos por finda a nossa intervenção neste processo, no contexto do que acima melhor se explana.

E se não esperamos que V. Excia concorde com a nossa posição, esperamos que a respeite e que, sendo esse o seu desejo, faça evoluir o assunto pelas vias judiciais, posição que igualmente compreenderemos e respeitaremos.”

Pelo exposto, atendendo à evolução do assunto e estando em causa a avaliação médica do estado de saúde da criança André Marques, julga-se que o Município não deverá interferir na resolução do caso, mantendo-o na esfera da Seguradora Fidelidade.

À consideração superior,

O Técnico superior, Maria João Martins de Carvalho

Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20/04/2018: “À reunião”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou que o assunto resulta de um acidente ocorrido em junho de dois mil e nove, decorrente duma colisão

entre um autocarro da Câmara Municipal e um pesado de mercadorias na E.N.118, no sentido Alcochete - Porto Alto, junto à ponte das Enguias, que transportava crianças do Jardim de Infância professor António José Ganhão, de Samora Correia.

Deu nota de que do acidente, resultaram alguns feridos, entre os quais o André Marques que, depois de assistido no hospital de Vila Franca de Xira, acabou por ser transferido para o Hospital de Santa Maria uma vez que os pais, perante as queixas de tonturas e dores abdominais do seu filho, não se conformaram com a alta e exigiram que a criança fosse melhor observada.

Referiu que, desde logo, o seguro de responsabilidade civil foi acionado e que, durante alguns anos, a situação foi dirimida entre a companhia de seguros e os pais da criança, até que, recentemente, a mãe do aluno contactou a Câmara Municipal, dando conhecimento da existência de problemas de saúde do seu filho, que persistem.

Transmitiu que a companhia de seguros em 2010 liquidou uma verba de 24.222,55 € para despesas e uma verba de 18.000,00 a título de indemnização, sendo que à Câmara Municipal não foi disponibilizado qualquer acordo daquela indemnização, por uma questão de proteção de dados, devendo ser a mãe da criança a disponibilizá-la.

Acrescentou que os relatórios da companhia de seguros referem que a questão dos quistos pancreáticos não tem origem no acidente, não havendo qualquer nexo de causalidade.

Referiu que à época, os exames efetuados no hospital de Santa Maria detetaram a existência de dois quistos já calcificados, mas que, por outro lado, existem relatórios médicos que apontam para a causa efeito.

Comentou que, ultimamente, a relação entre os pais da criança e a seguradora tem vindo a degradar-se, tendo esta, na sua última comunicação com a Câmara Municipal, informado que não existem condições para manter o diálogo, decidindo avançar com o assunto para tribunal.

Considerou que a Câmara Municipal não se pode substituir às responsabilidades da companhia de seguros e não se deve demarcar da situação, até pela dimensão humana que a situação se reveste, tendo em conta que o acidente ocorreu com um autocarro da autarquia.

Propôs o agendamento duma reunião entre a autarquia e a companhia de seguros, para perceber até que ponto existem condições para esclarecer os relatórios apresentados pela mãe do aluno e a posição da companhia que, pelos relatórios médicos que tem na sua posse, reafirma que não existe nexo de causalidade entre o acidente e a situação clínica da criança.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA considera que não faz sentido a Câmara Municipal estar a interferir num processo onde, no fundo, não tem qualquer interferência, podendo porventura estar a alimentar a esperança nesta família de que consegue obter algum resultado com estas diligências quando, todos sabemos, que a seguradora fará tudo aquilo que os relatórios médicos referem e o que a lei prevê.

Lamentou o ocorrido e não colocando em causa o sofrimento desta família, tem dúvidas se a Câmara deve ter qualquer interferência porque, tanto quanto sabe e o senhor presidente também, a posição da seguradora está bem expressa, não havendo forma de provar o nexo de causalidade identificado.

Aclarou que, o assunto diz respeito diretamente à seguradora, que foi para estes efeitos que a Câmara Municipal a contratou quando segurou a viatura, neste caso o autocarro municipal, e se existem muitos temas em que faz sentido a autarquia ter uma mediação, neste caso em concreto, não lhe parece que isso possa ter qualquer efeito positivo para a resolução do caso, a não ser o efeito de querer demonstrar boa vontade em tentar ajudar na resolução, quando se sabe que as coisas não são tão simples quanto isso.

Concluiu dizendo que, neste caso, se não forem os tribunais a tomarem outro tipo de decisão, ela está tomada por parte da seguradora.

O SENHOR PRESIDENTE sublinhou que a sua proposta tem por base o relatório do hospital de Santa Maria, que não foi distribuído pelos senhores vereadores em devida altura por só ter sido rececionado na passada sexta feira.

Transmitiu que a mãe da criança lhe telefonou, dando-lhe conta da existência de relatórios médicos franceses, especialistas, que apontam para a relação de nexos causalidade e de um relatório do hospital de Santa Maria que refere a existência de um nexos causalidade entre as mazelas causadas pelo acidente e a situação clínica da criança.

Sublinhou que a proposta de realização duma reunião com a companhia de seguros apresentada, aponta para o sentido de clarificar todas as situações para que, a Câmara Municipal, não seja acusada de se escudar das suas responsabilidades.

Reconhece que as seguradoras têm por norma uma perspetiva de se libertar dos problemas.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA referiu que, face aos novos dados e à explicação dada, concorda com a diligência proposta pelo senhor presidente da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo senhor presidente da Câmara Municipal.

02.01.01- Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

Ponto 6 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT . APROVAÇÃO DA MINUTA DE ANUNCIO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA.

INFORMAÇÃO n.º 3195/2018

Submeteu esta unidade orgânica, através da informação n.º 2627/2018 de 03 de abril, presente a reunião de Câmara no dia 09.04.2018, proposta para a celebração de acordo quadro, nos termos dispostos na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a prestação de serviços supramencionada, a qual mereceu a seguinte deliberação:

“(…) Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, aderir ao procedimento tendo em vista a formalização de acordo quadro nos termos e pelos valores descritos, procedendo à abertura do respetivo concurso público e aprovando o programa de concurso e o caderno de encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar, bem como os restantes documentos inerentes à presente aquisição de serviços e a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando neste as competências propostas.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, delegar no Concelho Intermunicipal da CIMLT a competência para proferir decisão de adjudicação, subdelegando no respetivo presidente as competências para decidir quanto à reclamação da minuta de acordo quadro e para proceder à outorga do mesmo, relativamente ao procedimento indicado, em nome e em representação do município.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, designar Mariana Beatriz Abrantes Melo para gestora do Acordo Quadro (…)

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, constituem peças do procedimento no concurso público, o anuncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos,

devendo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar.

Atendendo que, com base no ponto 9, da informação n.º 2627/2018 de 03 de abril, a Câmara Municipal aprovou as peças do procedimento não tendo, no entanto deliberado sobre a proposta de anúncio, submete-se à consideração superior a proposta de anúncio a publicar no âmbito do procedimento objeto do presente cujo teor se dá por anexo e integralmente reproduzido na presente proposta de deliberação.

À consideração superior.

Carina Filipe Oliveira Teles, Técnica Superior

Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

O chefe da DMGF	O presidente
Concordo. À consideração do Sr. Presidente 23/04/2018	À Reunião. 23/04/2018

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma aprovar a minuta de anúncio no diário da república.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 7 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número oitenta, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: dez mil, noventa e seis euros e trinta e seis cêntimos, sendo sete mil, setecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos em dinheiro e dois mil, trezentos e trinta e nove euros e noventa e um cêntimos em cheques.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000009843092 – setecentos e oito mil, duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000280563011 – cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito euros e vinte cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e quarenta mil, cento e oitenta euros e noventa cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001470473069 – cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte e quatro euros e sessenta e sete cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001496353057 – cento e quarente e um mil, setecentos e trinta e cinco euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta – 003521100001168293027 – cento e setenta e oito mil, vinte e um euros e oitenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)

Conta – 004602561087080018636 – quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta – 004552804003737040413 – cento e dez mil, cento e cinquenta euros e cinquenta e um cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta – 004552814003724462602 – cinquenta e três mil, trezentos e noventa e dois euros e dezoito cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta – 004550904010946923865 – trezentos e noventa mil, cento e vinte e nove euros e sete cêntimos;

BES – Benavente

Conta – 000703400000923000754 – quatro mil, trezentos e quarenta e dois euros e vinte e três cêntimos;

BPI – Samora Correia

Conta – 002700001383790010130 – mil, setecentos e oitenta euros e setenta e quatro cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – dois mil, quinhentos e oitenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta – 003300000005820087405 – trinta mil, oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos.

Num total de disponibilidades de dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos, dos quais um milhão, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e quatro euros e noventa e nove cêntimos são de

Operações Orçamentais e quatrocentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos de Operações Não Orçamentais.

Ponto 8 - PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES, ABONOS OU SUBSÍDIOS AO PESSOAL AO SERVIÇO DA AUTARQUIA – VENCIMENTOS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

Submete-se a conhecimento da Câmara Municipal os vencimentos do mês de abril de 2018, do pessoal ao serviço da autarquia.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
Abonos variáveis ou eventuais:		
Ajudas de custo	168,84	
Senhas de presença	2.403,80	2.572,64
TOTAL – ASSEMBLEIA MUNICIPAL:		2.572,64

CÂMARA MUNICIPAL (Membros permanentes):		
Remunerações certas e permanentes:		
Titulares órgãos sober. e memb. órgãos autárquicos	11.091,82	
Representação	2.599,69	
Subsídio de refeição	381,60	
TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL (Membros permanentes):		14.073,11

CÂMARA MUNICIPAL (Membros não permanentes):		
Abonos variáveis ou eventuais:		
Ajudas de custo	54,00	
Senhas de presença	343,40	397,40
TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL (Membros não permanentes):		397,40

PESSOAL QUADROS - REGIME CONT. INDIV. TRABALHO		
Remunerações certas e permanentes:		
Contrato por tempo indeterminado	280.393,37	
Alt. Obrigatórias de posicionam. remuneratório	8.952,25	
Representação	779,20	
Subsídio de refeição	29.841,12	
Remunerações por doença, maternidade e paternidade	10.069,52	330.035,46
Abonos variáveis ou eventuais:		
Horas extraordinárias	10.470,24	
Ajudas de custo	607,03	
Abono para falhas	1.198,37	
Subsídio de trabalho noturno	448,47	
Subsídio de turno	5.794,51	
Senhas de Presença	892,84	19.411,46

Segurança social:		
Outros encargos com a saúde	3.838,93	
Subsídio familiar a crianças e jovens	3.193,68	7.032,61
TOTAL - PESSOAL DO QUADRO:		356.479,53

PESSOAL RECRUTADO PARA NOVOS POSTOS TRABALHO		
Remunerações certas e permanentes:		
Remuneração base	7.106,59	
Subsídio de refeição	772,74	7.879,33
Abonos variáveis ou eventuais:		
Horas extraordinárias	95,51	95,51
Segurança social:		
Outros encargos com a saúde	227,98	227,98
TOTAL - PESSOAL – NOVOS POSTOS DE TRABALHO:		8.202,82

PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		
Remunerações certas e permanentes:		
Remuneração base	10.182,37	
Subsídio de refeição	477,00	10.659,37
Abonos variáveis ou eventuais:		
Ajudas de custo	25,71	
Senhas de presença	171,70	197,41
Segurança social:		
Outros encargos com a saúde	180,07	180,07
TOTAL - PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO:		11.036,85

TOTAL	392.762,35
--------------	-------------------

Sobre este valor (€ 392.762,35), incidiram descontos no valor de € 88.283,56, fixando-se o valor líquido em € 304.478,79.

«A Câmara municipal tomou conhecimento»

02.01.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 9 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA

Regº. nº. 5473/2018, de 12.04

Interessada – Vera Lúcia de Oliveira Rijo

Localização – Rua 31 de janeiro, 14 – r/c – Samora Correia

Assunto – Pedido de ocupação de espaço do domínio público com esplanada aberta

Informação N.º 2931/2018, de 13/04

1 – Através de requerimento, com o registo de entrada nos serviços nº 5473, datado de doze do corrente mês, vem a interessada solicitar autorização para a ocupação de espaço do domínio público com esplanada aberta, em frente ao seu estabelecimento comercial, com a designação de * **TASCA MARTIM** *, sita na Rua 31 de Janeiro, 14 – r/c, na freguesia de Samora Correia.

1 – 1 – Contatada a interessada, esclarece ainda que:

- (...). “Pretende colocar algumas mesas de plástico, cadeiras e chapéus de sombreamento para utilização do público no período das 09.00h às 22.00h, ocupando uma área de cerca de 5m² de forma a não dificultar a circulação do público.

Caso o pedido mereça despacho favorável, iniciaremos a utilização do espaço no início do próximo mês de abril, terminando esta utilização no final do mês de dezembro”.

1 – 2 – Juntou para os efeitos tidos por convenientes, os seguintes documentos:

- Fotocópia certificada do documento existente no processo nº. 90/1973, correspondente ao alvará de utilização nº. 43/1975, com averbamento do uso para **comércio e serviços**;
- Formulário apresentado através do Balcão de Empreendedor (declaração eletrónica, atividades de comércio, serviços e restauração);
- Contrato de arrendamento para fins não habitacionais;
- Comprovativo de entrega da declaração de registo de início de atividade.

2 – Na sequência de despacho do sr. Presidente da Câmara exarado na petição e, fazendo o enquadramento do pedido no âmbito do Regulamento de Ocupação de Espaço Público do Município de Benavente, cumpre a esta Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças informar:

2 – 1 – Entende-se por ocupação do espaço público, qualquer implantação, utilização feita por meio de qualquer estrutura, equipamento, mobiliário urbano ou suporte publicitário, em espaço pertencente ao domínio público o solo, e o espaço aéreo (Artº. 3º. – Definições).

2 – 2 – Esplanada aberta – a instalação no espaço público de mesas e cadeiras, guarda ventos, guarda sóis, estrados, floreiras, tapetes, aquecedores verticais e outro mobiliário urbano sem qualquer tipo de proteção fixa ao solo, destinada a apoiar estabelecimentos de restauração ou de bebidas e similares ou empreendimentos turísticos.

3 – Compete ao município a definição dos critérios a que deve estar sujeita a ocupação do espaço público, para salvaguarda da segurança, do ambiente e do equilíbrio urbano, devendo respeitar os seguintes Critérios: (Artº. 16º do R.O.E.P.M.B)

- a) não provocar obstrução de perspetivas panorâmicas ou afetar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem;
- b) não prejudicar a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais de edifícios de interesse público ou outros suscetíveis de ser classificados pelas entidades públicas;
- c) não causar prejuízos a terceiros;

- d) não afetar a segurança das pessoas ou das coisas, nomeadamente na circulação rodoviária ou ferroviária;
- e) não apresentar disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com os da sinalização de tráfego;
- f) não violar o regime jurídico da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, aprovado pelo Decreto-lei nº. 163/2006, de 08 de agosto;
- g) não prejudicar a utilização de outro mobiliário urbano, que se encontra devidamente instalado;
- h) não prejudicar a ação dos concessionários que operam à superfície ou no subsolo;
- i) – não prejudicar a circulação dos peões, designadamente dos cidadãos portadores de deficiência.

4 – A ocupação do espaço público com esplanadas abertas deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:

- a) – A ocupação transversal não pode **em regra, exceder a largura da fachada do estabelecimento**;
- b) Não alterar a superfície do passeio onde é instalada, sem prejuízo do disposto no presente Regulamento relativamente à instalação de estrados.

5 – O espaço público onde a esplanada se encontra instalada, bem como a sua área envolvente, devem ser mantidos em perfeito estado de higiene e limpeza.

Em conclusão:

Na sequência da análise da pretensão cumpre a esta Subunidade Orgânica informar:

No dia 1 de agosto do ano de dois mil e dezassete, foi celebrado contrato de arrendamento para fins não habitacionais entre a Fundação Antiga Casa de Samora Correia, pessoa coletiva de **direito privado**, com sede na Rua 31 de janeiro, 14 em Samora Correia, NIPC 508 002 702, representada por Maria Virgínia Pimenta, na qualidade de presidente e a interessada.

O direito privado tem a função de regular as relações entre os particulares, levantadas em seu nome pessoal e proveito. Trata-se de um ramo do direito constituído pelo direito civil e pelo direito comercial, entre outros.

O direito civil regula as relações privadas entre os cidadãos, geralmente para proteger os interesses de ordem moral e patrimonial da pessoa. O direito comercial, pela parte que lhe toca, visa regular as relações vinculadas às pessoas, aos atos, aos locais e aos contratos de comércio.

A senhoria é comodatária da fração autónoma designada pela letra “A”, correspondente ao rés do chão do prédio urbano sito na Rua 31 de janeiro, nº 14 em Samora Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o nº. 2781-“A”, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artº. 5404, com licença de utilização nº. 43/1975, emitida em seis de fevereiro, pela Câmara Municipal de Benavente.

Contudo e, por se tratar, apenas da colocação de uma estrutura amovível e, que a mesma poderá servir de polo valorizador e dinamizador naquele espaço, permitindo

assim aos utentes usufruir dos benefícios do jardim e dos valores patrimoniais ali existentes, nada há a opor à instalação da esplanada.

No entanto considera-se de extrema importância que a interessada, seja chamada ao processo, no sentido de se definir o tipo de mobiliário a instalar, bem como as acessibilidades existentes.

Recomenda-se ainda que, em matéria de publicidade, os equipamentos e mobiliário diverso da esplanada a instalar em espaço do domínio público, evitem quaisquer referências a marcas comerciais.

Caso a instalação da esplanada venha a ser autorizada, deverá ser acompanhada pelos serviços de Fiscalização, a fim de ser garantida a uniformidade dos critérios, sem prejuízo para os moradores e para a livre circulação de peões.

O espaço público onde a esplanada se encontra instalada, bem como a sua área envolvente, devem ser mantidos em perfeito estado de higiene e limpeza.

Face ao que tudo antes se excursionou deixo o assunto á consideração superior.

O Assistente Técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. Presidente da Câmara emitido em 19.04.2018, o seguinte despacho.

Teor do despacho: “Á reunião”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO lembrou que a informação refere “...que a interessada, seja chamada ao processo, no sentido de se definir o tipo de mobiliário a instalar, bem como as acessibilidades existentes...”. Nestes termos e tendo em conta o facto daquela rua apresentar uma ligeira inclinação e no sentido de se perceber que tipo de esplanada vai ser implementada, propôs que a Câmara Municipal efetue visita ao local.

O SENHOR PRESIDENTE concorda que, apesar de não ter sido esse o critério adotado e, após apresentação de planta de implantação da explanada com o tipo de mobiliário a instalar, o Executivo efetue visita ao local.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO também manifestou concordância com a visita do Executivo ao local.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade que a Câmara Municipal efetue visita ao local.

05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Ponto 10 – REABILITAÇÃO URBANA / BENEFÍCIOS FISCAIS / AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO / 1ª VISTORIA

Processo nº 460/218

Requerente: Bruno Miguel Ferreira Agostinho

Local: Rua Luís Godinho, nº 45 – Benavente

Informação da Gestão Urbanística, de 20.04.2018

Na sequência do pedido de avaliação do nível de conservação inicial, foi efetuada vistoria inicial efetuada em 13/04/2018, respeitante ao prédio sito na Rua Luís Godinho, nº 45, em Benavente, da qual foram identificados:

- RC - um nível de conservação “3”, a que corresponde um estado de conservação “médio”.
- 1 - um nível de conservação “3”, a que corresponde um estado de conservação “médio”.

Resulta assim um nível de conservação do edifício na sua globalidade: “3”, a que corresponde um estado de conservação “médio”.

O estado de conservação foi apurado em conformidade com os níveis constantes do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12, sendo que, para o efeito e ao abrigo do n.º 2 do art.º 8.º do mesmo decreto-lei, aplicaram-se com as necessárias adaptações os critérios de avaliação e as regras constantes da Portaria n.º 1192-8/2006, de 03/11”, conforme as fichas de avaliação do nível de conservação n.º RC – 460/18 - 1ªV e nº 1 – 460/18 – 1ªV.

À consideração e decisão superior.

Maria Virgínia Antunes Pinto, Engenheira Civil
Ana Cristina Rosa, Arquitecta

Parecer:	Despacho:
Visto. À deliberação da Câmara Municipal atestando o nível de conservação identificada. À consideração superior. 23.04.2018	À reunião. 24.04.2018
O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.	O Vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREDOR HÉLIO JUSTINO explicitou que a pretensão diz respeito à reabilitação urbana, sendo competência da Câmara Municipal em reconhecer o estado do imóvel.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação de Gestão Urbanística, de 20-04-2018 e, nos termos da mesma, atribuir o nível 3 de conservação. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude
06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 11 - REALIZAÇÃO DE VACADA – 21 DE ABRIL DE 2018 – LICENCIAMENTO/DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Entidade: Junta de Freguesia de Santo Estêvão

Assunto: Requerimento para emissão de Alvará de Licenciamento para realização de vacada no dia 21 de abril de 2018.

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho, o qual se submete a ratificação do Executivo:

Teor do Despacho: *“Deferido. À ratificação da Câmara Municipal”*

Pelos serviços foi emitido Alvará para a data solicitada, sendo que o evento não se realizou devido ao mau tempo. A Junta de Freguesia de Santo Estêvão alterou a data de realização para o dia 25 de Abril de 2018.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

Educação

Ponto 12 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMORA CORREIA – CADERNOS DE ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR – 2017/2018 – JANEIRO A MARÇO (2º PERÍODO)

Informação Nº: 3053

Data: 18/04/2018

Serviço: Divisão Municipal Cult., Edu., Tur., Desp. e Juv.

No âmbito da promoção de medidas de combate à exclusão social e ao abandono escolar, bem como, na igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, os Municípios assumem um papel de responsabilização ao assegurar a continuidade e reforçar o apoio socioeducativo, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

Neste sentido, foi aprovado pela Câmara Municipal em sede de reunião no dia 2017.07.24, informação DMCET n.º 4299/2017 de 17 de julho, “Proposta de atribuição de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar – ano letivo 2017/2018.

O agrupamento de Samora Correia solicita, através do ofício nº 153, de 9 de abril de 2018, a verba de **353,03€** (trezentos e cinquenta e três euros e três cêntimos), referente ao material escolar, levantado nas papelarias escolares, no período de janeiro a março do ano letivo 2017/2018, de acordo com a listagem nominal, apresentada pelo agrupamento.

Agrupamento de Escolas de Samora Correia	Valor a transferir
Acácias	54,53€
CEPA	84,78€
CESSC	181,70€
Fonte Escudeiros	32,02€
Total	353,03€

À consideração superior,

O(A) Técnico Superior Ana Luísa de Carvalho Rodrigues da Silva Henriques

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a transferência, para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia, da verba de 353,03€ (trezentos e cinquenta e três euros e três cêntimos), referente ao material escolar, levantado nas papelarias escolares, no período de janeiro a março do ano letivo 2017/2018, de acordo com a listagem nominal, apresentada pelo agrupamento, constitui pasta anexa à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ação Social

Ponto 13 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO.

INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 3194

PEDIDO FORMULADO: A encarregada de educação do aluno abaixo identificado, veio ao atendimento solicitar a atribuição de Escalão.

ESTAB. ENSINO: EB1 Foros da Charneca

PARECER SOCIAL/PROPOSTA

De acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, art.º 12, n.º 1, o aluno por ser oriundo de agregado familiar que se encontra em Portugal em situação de ilegalidade, tem direito a beneficiar do apoio previsto, desde que comprove ter rendimentos que se posicionem no escalão 1 ou 2 do abono de família. Assim, face ao exposto, o aluno estaria em condições de lhe ser atribuído escalão B (tendo por base o valor do rendimento estimado), no entanto, face à situação ainda instável do agregado no que diz respeito a rendimentos e ao facto de estes se estarem a organizar para se poderem autonomizar, sugere-se a atribuição de **Escalão A**.

À consideração superior,

O(A) Técnico Superior, Eva Oliveira Teles

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: SENHORA VEREADORA CATARINA PINHEIRO VALE explicitou que a pretensão se refere a um pedido de atribuição de Escalão, para um aluno que frequenta o Agrupamento de Escolas de Benavente, fazendo parte de um agregado familiar, composto por quatro pessoas e que apenas está em Portugal há três semanas.

Tendo em conta os cálculos que as técnicas apuraram, durante o período em que esta família reside no concelho, o valor que o progenitor conseguiu receber de trabalhos precários, corresponde a um valor em média de mil euros/mês.

Propôs que, dado que o valor de rendimento referido não é fixo, por se estar próximo do final do ano letivo, que seja atribuído ao aluno o escalão “A” e que, no início do próximo ano letivo, o processo seja reavaliado.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO alertou para a abertura duma exceção.

Lembrou que no escalão “B” já existiram casos que necessitavam de transitar para o escalão “A” e não foi possível.

Questionou se está previsto no despacho a existência duma estimativa de rendimento que foi feito para o cálculo.

Questionou ainda, face à justificação apresentada pela mãe do aluno de não trabalhar por ter uma filha menor, onde é que as restantes mães deixam os seus filhos para irem trabalhar, porque não têm vagas nas creches.

Considerou que a justificação apresentada não é plausível.

A SENHORA VEREADORA CATARINA PINHEIRO VALE disse que, apesar da estimativa apresentada, os serviços não têm a certeza de que o progenitor do aluno na quarta semana esteve a trabalhar.

Recordou que os cálculos são efetuados por mês e que a estimativa efetuada pode não ser real.

Propôs que, por se tratar duma família que se está a instalar em Benavente e encontrando-se neste momento em casa de amigos, que seja atribuído escalão “A” ao aluno, por a família não ter encontrado ainda a estabilidade desejada.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO observou que a família nunca vai ter a estabilidade desejada para este cálculo porque apenas chegou a Portugal há três semanas.

O SENHOR PRESIDENTE lembrou que se trata duma família que chegou a um país novo, há cerca de três semanas, composta por duas crianças de tenra idade, e que, para uma delas, não existe vaga na Creche de Benavente.

Clarificou que se trata duma situação frágil, em que os progenitores não têm emprego, trabalhando temporariamente apenas o progenitor, desconhecendo-se o valor fixo dos seus rendimentos.

Propôs que, faltando apenas dois meses para terminar o ano escolar e, seguramente, tratando-se duma situação colocada pela própria escola fruto do contacto direto que os professores têm com os alunos, que seja aprovada, com o caráter de exceção, a atribuição do escalão “A”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar o presente ponto, relativo a auxílios económicos – atribuição de escalão A.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à presente ata.

Ponto 24 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Colaboração do Município com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) – Projeto Europeu Liquefact – Horizon 2020;

- Concurso Público para Aquisição de Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho - Central de Compras Eletrónicas da CIMLT - Aprovação da minuta de anuncio no Diário da República;
- Reabilitação urbana / benefícios fiscais / avaliação do nível de conservação / 1ª vistoria;
- Auxílios Económicos – Agrupamento de Escolas de Samora Correia – Cadernos de atividades e material escolar – 2017/2018 – janeiro a março (2º período)
- Auxílios económicos – Atribuição de escalão;

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, a subscrevo e assino.